Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.261.798/0001-74**	DUNS®:	**898113822**
Razão Social:	**HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A**		
Nome Fantasia:	**HCC ENGENHARIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**30/06/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/12/2021**
FGTS	Validade:	**10/10/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/11/2021**
Receita Municipal	Validade:	**08/10/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

CPF: 580.414.354-91 Nome: AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES
Ass: _____

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
Objeto: objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico para o Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região e suas unidades descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Dados da Empresa:
Razão Social: HCC PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
Nome Fantasia: HCC ENGENHARIA
CNPJ: 07.261.798/0001-74
Endereço: ROD RS 223, KM46,4 S/N
Bairro: Arroio Grande **Cidade/UF:** IBIRUBÁ/RS
CEP: 98.200-000
Telefone: (55) 3217- 5111 (55) 99926-6445
E-mail: ruandria@hccengenharia.com.br
Dados bancários: Caixa Econômica Federal – Agencia: 4311 Conta Corrente: 46-5

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1.0	Contratação de empresa especializada para instalação de sistemas degeração de energia solar fotovoltaica conectada à rede.	kWp	942	R$3.656,58	R$3.444.498,36

Nos preços de cada produto estão incluídos, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

Validade da proposta: de 60 (sessenta) dias.

Ibirubá,01 de outubro de 2021

Luiz Alberto Wagner Pinto Junior
CPF 991.465.250-68
RG 7077203052
Sócio proprietário/ Engenheiro Responsável

ANEXO VI (do Termo de Referência)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFERTADOS PELOS LICITANTES

(para preenchimento pelas empresas licitantes com a sua respectiva proposta)

Obs.: Nos preços ofertados já devem estar incluídos os valores da mão de obra.

1. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1.0	Contratação de empresa especializada para instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede.	kWp	942	R$3.656,58	R$3.444.498,36

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1.0	Projeto executivo, com despesas com a Concessionária	kWp	942	R$109,70	R$103.337,40
2.0	Módulos fotovoltaicos	kWp	942	R$1.974,56	R$1.860.035,52
3.0	Inversores	kWp	942	R$767,88	R$723.342,96
4.0	Cabos, tubulações e conexões	kWp	942	R$182,83	R$172.225,86
5.0	Sistemas de suporte e bases para painéis	kWp	942	R$182,83	R$172.225,86
6.0	Quadro de disjuntores e demais itens de proteção	kWp	942	R$182,83	R$172.225,86
7.0	Sistema de aterramento	kWp	942	R$109,70	R$103.337,40
8.0	Sistema de monitoramento, aplicativo	kWp	942	R$73,11	R$68.869,62
9.0	Comissionamento	kWp	942	R$36,57	R$34.448,94
10.0	Projeto *as built*	kWp	942	R$36,57	R$34.448,94

2. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Módulos fotovoltaicos

As especificações a serem atendidas estão listadas no Anexo IV – Especificações Técnicas.

Deverão ser listados todos os modelos de módulos que pretende-se utilizar nos sistemas a serem instalados, os quais ficarão pré aprovados.

É necessário preencher uma tabela por modelo ofertado.

Item	Especificação mínima	Proposta da licitante
Marca		HT SOLAR
Modelo		HT66-18X
Tipo da Célula		Monocristalina
Potência mínima por área	195W/m²	198W/m²
Eficiência do módulo mínima	19%	21,3%
Número de células		132
Dimensões: comprimento x largura (m)		2,094x1,134
Norma de projeto ou certificado de qualidade	IEC 61730	Sim
	IEC 61215	Sim
	Inmetro	Sim
Garantia mínima contra defeitos.	10 anos	12 anos
Garantia de desempenho relativa à potência nominal	≥92%após 10 anos	Sim
	≥83% após 25 anos	Sim

Inversores

As especificações a serem atendidas estão listadas no Anexo IV – Especificações Técnicas.

Deverão ser listados todos os modelos de inversores que pretende-se utilizar nos sistemas a serem instalados, os quais ficarão pré aprovados.

É necessário preencher uma tabela por modelo ofertado.

Item	Especificação mínima	Proposta da licitante
Marca		Growatt
Modelo		MAC15kW-MAX75kW
Número de fases		Trifásico
Potência CA (kW)		15kW-75kW
Tensão de saída CA (V)		380/220V
Quantidade de MPPT		3-7
Eficiência (%)	≥ 95%	98,2%
Frequência nominal (Hz)		60 Hz

Grau de proteção	IP65	Sim
Norma de projeto ou certificado de qualidade - informar		Sim
Garantia mínima contra defeitos.	5 anos	Sim
Normas atendidas	ABNT NBR 16149, ABNT 16150 e ABNT IEC 62116	Sim
	IEC 61727:2004-12, IEC 62116:2014	Sim
	IEEE 1547	Sim

Identificação da Empresa: Razão Social: HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A CNPJ: 07.261.798/0001-74 Endereço: ROD RS 223, KM46,4, S/N, Bairro Arroio Grande Ibirubá – RS Telefone: (55) 3217-5111

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
Objeto: objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico para o Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região e suas unidades descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Dados da Empresa:
Razão Social: HCC PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
Nome Fantasia: HCC ENGENHARIA
CNPJ: 07.261.798/0001-74
Endereço: ROD RS 223, KM46,4 S/N
Bairro: Arroio Grande **Cidade/UF:** IBIRUBÁ/RS
CEP: 98.200-000
Telefone: (55) 3217- 5111 (55) 99926-6445
E-mail: ruandria@hccengenharia.com.br
Dados bancários: Caixa Econômica Federal – Agencia: 4311 Conta Corrente: 46-5

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1.0	Contratação de empresa especializada para instalação de sistemas degeração de energia solar fotovoltaica conectada à rede.	kWp	942	R$3.482,48	R$3.280.496,16

Nos preços de cada produto estão incluídos, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

Validade da proposta: de 60 (sessenta) dias.
DECLARAMOS: que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

Ibirubá,04 de outubro de 2021

Luiz Alberto Wagner Pinto Junior
CPF 991.465.250-68
RG 7077203052
Sócio proprietário/ Engenheiro Responsável

ANEXO VI (do Termo de Referência)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFERTADOS PELOS LICITANTES

Obs.: Nos preços ofertados já estão incluídos os valores da mão de obra.

1. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1.0	Contratação de empresa especializada para instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede.	kWp	942	R$3.482,48	R$ 3.280.496,16

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1.0	Projeto executivo, com despesas com a Concessionária	kWp	942	R$ 104,48	R$ 98.417,22
2.0	Módulos fotovoltaicos	kWp	942	R$ 1.880,55	R$ 1.771.474,03
3.0	Inversores	kWp	942	R$ 731,32	R$ 688.902,58
4.0	Cabos, tubulações e conexões	kWp	942	R$ 174,12	R$ 164.025,71
5.0	Sistemas de suporte e bases para painéis	kWp	942	R$ 174,12	R$ 164.025,71
6.0	Quadro de disjuntores e demais itens de proteção	kWp	942	R$ 174,12	R$ 164.025,71
7.0	Sistema de aterramento	kWp	942	R$ 104,48	R$ 98.417,22
8.0	Sistema de monitoramento, aplicativo	kWp	942	R$ 69,63	R$ 65.590,54
9.0	Comissionamento	kWp	942	R$ 34,83	R$ 32.808,73
10.0	Projeto *as built*	kWp	942	R$ 34,83	R$ 32.808,73

2. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Módulos fotovoltaicos

As especificações a serem atendidas estão listadas no Anexo IV – Especificações Técnicas.

Deverão ser listados todos os modelos de módulos que pretende-se utilizar nos sistemas a serem instalados, os quais ficarão pré aprovados.

É necessário preencher uma tabela por modelo ofertado.

Item	Especificação mínima	Proposta da licitante
Marca		HT SOLAR
Modelo		HT66-18X
Tipo da Célula		Monocristalina
Potência mínima por área	195W/m²	198W/m²
Eficiência do módulo mínima	19%	21,3%
Número de células		132
Dimensões: comprimento x largura (m)		2,094x1,134
Norma de projeto ou certificado de qualidade	IEC 61730	Sim
	IEC 61215	Sim
	Inmetro	Sim
Garantia mínima contra defeitos.	10 anos	12 anos
Garantia de desempenho relativa à potência nominal	≥92%após 10 anos	Sim
	≥83% após 25 anos	Sim

Inversores

As especificações a serem atendidas estão listadas no Anexo IV – Especificações Técnicas.

Deverão ser listados todos os modelos de inversores que pretende-se utilizar nos sistemas a serem instalados, os quais ficarão pré aprovados.

É necessário preencher uma tabela por modelo ofertado.

Item	Especificação mínima	Proposta da licitante
Marca		Growatt
Modelo		MAC15kW-MAX75kW
Número de fases		Trifásico
Potência CA (kW)		15kW-75kW
Tensão de saída CA (V)		380/220V
Quantidade de MPPT		3-7
Eficiência (%)	≥ 95%	98,2%
Frequência nominal (Hz)		60 Hz

Grau de proteção	IP65	Sim
Norma de projeto ou certificado de qualidade - informar		Sim
Garantia mínima contra defeitos.	5 anos	Sim
Normas atendidas	ABNT NBR 16149, ABNT 16150 e ABNT IEC 62116	Sim
	IEC 61727:2004-12, IEC 62116:2014	Sim
	IEEE 1547	Sim

Identificação da Empresa: Razão Social: HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A CNPJ: 07.261.798/0001-74
Endereço: ROD RS 223, KM46,4, S/N, Bairro Arroio Grande Ibirubá – RS Telefone: (55) 3217-5111

TERMO DE VISTORIA

Declaro, para os fins de participação no Pregão Eletrônico TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO nº 24/2021 que:

As informações constantes do Termo de Referência e seus anexos são suficientes para que seja ofertada uma proposta de preços e executados os serviços, não havendo necessidade de vistoria "*in loco*" do local onde os serviços serão executados, nada havendo a reclamar ou exigir, em etapa posterior, para o exato cumprimento das obrigações assumidas.

Ibirubá,01 de outubro de 2021

Identificação da Empresa:
Razão Social: HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A
CNPJ: 07.261.798/0001-74
Endereço: ROD RS 223, KM46,4, S/N, Bairro Arroio Grande Ibirubá – RS
Telefone: (55) 3217-5111

_____

Luiz Alberto Wagner Pinto Junior
CPF nº 991.465.250-68
CREARS 139947
Engenheiro responsável/Representante legal

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.261.798/0001-74** DUNS®: **898113822**
Razão Social: **HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A**
Nome Fantasia: **HCC ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/06/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Inscrição Estadual: **064/0051243** Inscrição Municipal: **545006**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 13.696.000,00** Data de Abertura da Empresa: **13/01/2005**
CNAE Primário: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**
CNAE Secundário 1: **2710-4/01 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E**
CNAE Secundário 2: **2731-7/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 3: **2790-2/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS**
CNAE Secundário 4: **3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,**
CNAE Secundário 5: **4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**
CNAE Secundário 6: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 7: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 8: **4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**
CNAE Secundário 9: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 10: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 11: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 12: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 13: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 14: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 15: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 16: **7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À**
CNAE Secundário 17: **7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM**

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	**98.200-000**		
Endereço:	**RODOVIA RS 223, KM46,4, S/N - ARROIO GRANDE**		
Município / UF:	**Ibirubá / Rio Grande do Sul**		
Telefone:	**(54) 33241062**	Telefone:	**(54) 91296177**
E-mail:	**FINANCEIRO@HCCENGENHARIA.COM.BR**		

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**991.465.250-68**		
Nome:	**LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR**		
Carteira de Identidade:	**7077203052**	Órgão Expedidor:	**SJS/II RS**
Data de Expedição:	**25/02/2021**	Data de Nascimento:	**28/01/1983**
E-mail:	**ruandria@hccengenharia.com.br**		

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **991.465.250-68**
Nome: **LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR**
Carteira de Identidade: **7077203052** Órgão Expedidor: **SJS**
Data de Expedição: **18/02/2016** Data de Nascimento: **28/01/1983**
Filiação Materna: **MARGARETE FLORES WAGNER PINTO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **994.201.470-53**
Nome: **TATIANA GRAVE PINTO**
Carteira de Identidade: **1063441727** Órgão Expedidor: **SJS/II RS**
Data de Expedição: **05/06/2012**

CEP: **97.105-380**
Endereço: **RUA SILVINO JACOB ZIMMERMANN, 624 - APTO 404 - CAMOBI**
Município / UF: **Santa Maria / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(54) 33241286**
E-mail: **eng_luiz@hccengenharia.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **997.764.130-72**
Nome: **MARCIO ODAIR TRUSS**
Carteira de Identidade: **9064765201** Órgão Expedidor: **SSP/RS**
Data de Expedição: **18/04/2016** Data de Nascimento: **21/04/1983**
Filiação Materna: **VELEDA TRUSS**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **98.200-000**
Endereço: **RUA DO COMERCIO, 643 - APTO 602 - CENTRO**
Município / UF: **Ibirubá / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **ruandria@hccengenharia.com.br**

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: **963.929.830-15**
Nome: **MAURO ROGERIO WINSKOSKI**
Carteira de Identidade: **8064223665** Órgão Expedidor: **SSP/RS**
Data de Expedição: **01/09/2014** Data de Nascimento: **15/03/1980**
Filiação Materna: **LIDIA WINSKOSKI**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **98.200-000**
Endereço: **RUA HORIZONTE, 194 - POR DO SOL**
Município / UF: **Ibirubá / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(54) 91296177**
E-mail: **mauro@hccengenharia.com.br**

Dados do Dirigente 2

CPF: **991.465.250-68**
Nome: **LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR**
Carteira de Identidade: **7077203052** Órgão Expedidor: **SJS**
Data de Expedição: **18/02/2016** Data de Nascimento: **28/01/1983**
Filiação Materna: **MARGARETE FLORES WAGNER PINTO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **994.201.470-53**
Nome: **TATIANA GRAVE PINTO**
Carteira de Identidade: **1063441727** Órgão Expedidor: **SJS/II RS**
Data de Expedição: **05/06/2012**

CEP: **97.105-380**
Endereço: **RUA SILVINO JACOB ZIMMERMANN, 624 - APTO 404 - CAMOBI**
Município / UF: **Santa Maria / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(54) 33241286**
E-mail: **eng_luiz@hccengenharia.com.br**

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Dirigente 3

CPF:	**997.764.130-72**		
Nome:	**MARCIO ODAIR TRUSS**		
Carteira de Identidade:	**9064765201**	Órgão Expedidor:	**SSP/RS**
Data de Expedição:	**18/04/2016**	Data de Nascimento:	**21/04/1983**
Filiação Materna:	**VELEDA TRUSS**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**98.200-000**		
Endereço:	**RUA DO COMERCIO, 643 - APTO 602 - CENTRO**		
Município / UF:	**Ibirubá / Rio Grande do Sul**		
Telefone:	**(00) 00000000**		
E-mail:	**ruandria@hccengenharia.com.br**		

Dados do Dirigente 4

CPF:	**165.507.220-04**		
Nome:	**JULIO SILVESTRE HENTGES**		
Carteira de Identidade:	**1024222943**	Órgão Expedidor:	**SSP/RS**
Data de Expedição:	**12/12/2016**	Data de Nascimento:	**31/12/1947**
Filiação Materna:	**ARMANDA HENTGES**		
Estado Civil:	**Divorciado(a)**		
CEP:	**98.200-000**		
Endereço:	**RUA SERAFIM FAGUNDES, 432 - CASA - ODILA**		
Município / UF:	**Ibirubá / Rio Grande do Sul**		
Telefone:	**(54) 33245800**		
E-mail:	**ruandria@hccengenharia.com.br**		

Linhas Fornecimento

Serviços

566 - Estudos e Projetos de Instalação de Linhas de distribuiçãoEnergia Elétrica

4456 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica acimade 500kv

4502 - Estudos e Projetos de Linhas de Transmissão - Energia Elétrica Acima de 500kv

4634 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica Acima de 500kv

4693 - Instalação e Montagem Linhas de Transmissão - Energia Elétrica Acima de 500kv

17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema AutomáticoAquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel)

19747 - Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovotaica

20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

22225 - Serviço Engenharia

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43205437872	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
SCP2100007016

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

IBIRUBA
Local

12 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7515092 em 15/01/2021 da Empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07261798000174 e protocolo 210104040 - 12/01/2021. Autenticação: F19B54B9FE13B8314ABE545B1FD5B7FCF5AA27EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/010.404-0 e o código de segurança rim5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.404-0	SCP2100007016	12/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
963.929.830-15	MAURO ROGERIO WINSKOSKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7515092 em 15/01/2021 da Empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07261798000174 e protocolo 210104040 - 12/01/2021. Autenticação: F19B54B9FE13B8314ABE545B1FD5B7FCF5AA27EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/010.404-0 e o código de segurança rim5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
HCC- PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 07.261.798/0001-74

JULIO SILVESTRE HENTGES, nascido em 31/12/1947, brasileiro, divorciado, Técnico em Eletricidade, portador da Cédula de Identidade nº. 1.024.222.943, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF de nº. 165.507.220-04, residente e domiciliado na Rua Serafim Fagundes, 432, Bairro/ distrito, CEP 98.200-000, na cidade de Ibirubá, RS;

LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR, nascido em 28/01/1983, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 7077203052, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF de nº 991.465.250-68, residente e domiciliado na rua Jose Mauricio, 180, Bairro/distrito Camobi, CEP 97.110-420, na cidade de Ibirubá, RS.,

MARCIO ODAIR TRUSS, nascido em 21/04/1983, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9064765201, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF de nº 997.764.130-72, residente e domiciliado na rua Comercio, 642, apto 602 Bairro Distrito, Centro município IBIRUBA-RS, CEP 98.200-000,

MAURO ROGERIO WINSKOSKI, nascido em 15/03/1980, brasileiro, casado, por regime de bens Comunhão Parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 8.064.223.665, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF de nº 963.929.830-15, residente e domiciliado na rua Beco das Fontes, 31, Bairro/ Distrito Centro, CEP 98.200-000, na cidade de Ibirubá, RS

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação Social de **HCC – PROJETOS ELÉTRICOS LTDA,** com sede em Ibirubá, RS, Rodovia RS 223, KM 46, 4, Arroio Grande, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, inscrita no CNPJ sob n° 07.261.798/0001-74, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43205437872 em 13/01/2005, e última alteração registrada sob n° 7302806 em 19/08/2020 resolvem de comum acordo, promover a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7515092 em 15/01/2021 da Empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07261798000174 e protocolo 210104040 - 12/01/2021. Autenticação: F19B54B9FE13B8314ABE545B1FD5B7FCF5AA27EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/010.404-0 e o código de segurança rim5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

décima sétima alteração e consolidação contratual, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª- A sociedade institui, neste ato, a filial nº 04 situada na Rua Felix Busso Asseburg, Nº 64, Andar 2, Sala 01AQ, Centro, Itajaí, CEP: 88.301-090, Santa Catarina/SC, possuindo o mesmo objeto social da matriz.

Cláusula 2ª- As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor nos exatos termos em que foram redigidas.

CONSOLIDAÇÃO

HCC- PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 07.261.798/0001-74

Cláusula 1°- A sociedade gira sob a denominação social de **HCC- PROJETOS ELETRICOS LTDA**, e tem sua sede e fora na cidade de Ibirubá, RS, na Rodovia RS 223, KM 46, 4, Arroio Grande, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, podendo abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios, agencias ou representações em qualquer parte do país.

Cláusula 2°- O objeto Social

O objeto social será obras de engenharia para usinas de energias renováveis, estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de sistemas geradores fotovoltaicos e de estruturas metálicas, serviços de engenharia, pesquisa e desenvolvimento científico em relação a energias renováveis, instalação e manutenção de sistemas geradores fotovoltaicos e de redes de distribuição de energia elétrica, comercio varejista e atacadista de materiais elétricos, materiais de construção e sistemas geradores fotovoltaicos, bem como o transporte rodoviário de cargas.

Cláusula 3ª – Prazo de Duração A sociedade, que iniciou suas atividades em 01/01/2005, tem seu prazo de duração indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7515092 em 15/01/2021 da Empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07261798000174 e protocolo 210104040 - 12/01/2021. Autenticação: F19B54B9FE13B8314ABE545B1FD5B7FCF5AA27EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/010.404-0 e o código de segurança rim5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula 4°- FILIAL

A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial de n° 01 situada em Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ de n° 07.261.798/0002-55 e NIRE 4390151779-3, na Avenida Prefeito Evandro Behr, 6266, Bairro Camobi, CEP 97110-000, possuindo o mesmo objeto social da matriz, e

Filial n° 02 situada em Juazeiro/BA, inscrita no CNPJ n° 07.261.798/0003-36 e NIRE 29901257782, na Rodovia Lomanto Junior, 20, Lote, Trade Center KM 04, Loja 02, Bairro João XXIII, CEP 48900-395, possuindo o mesmo objeto social da matriz;

A filial é destinada um capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fins fiscais.

Filial n° 03 situada em Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ n° 07.261.798/0004-17 e NIRE 4390198388-3, na Av Carlos Strassburger filho n° 5796, no bairro Zona Norte, CEP 93700-000, possuindo o mesmo objeto social da matriz;

A filial é destinada um capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fins fiscais.

Filial n° 04 situada em Rua Felix Busso Asseburg, Nº 64, Andar 2, Sala 01AQ, Centro, Itajai, CEP: 88.301-090, Santa Catarina/SC, possuindo o mesmo objeto social da matriz.

Clausula 3°- Distribuição de Capital Social

O capital social da sociedade é de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), equivalente a 9.000,00 (nove milhões de cotas) de cotas de R$ 1,00 (um real) cada cotas, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, dividindo pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Participação %	Cotas	Valor R$
Julio Silvestree Hentges	25,00	2.250,00	2.250.000.00
Luiz Alberto Wagner Pinto Junior	25,00	2.250.00	2.250.000.00
Marcio Odair Truss	25,00	2.250.00	2.250.000.00
Mauro Rogerio Winskoski	25,00	2.250.00	2.250.000.00
Total	**100,00**	**9.000.00**	**9.000.000.00**

Parágrafo 1°- Os sócios são obrigados aos cumprimentos da forma e prazo prevista para a integralização de suas cotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7515092 em 15/01/2021 da Empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07261798000174 e protocolo 210104040 - 12/01/2021. Autenticação: F19B54B9FE13B8314ABE545B1FD5B7FCF5AA27EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/010.404-0 e o código de segurança rim5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo 2°- Verificada a mora, poderá por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a cotas do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e desenvolvendo lhe o que houver pago, deduzido os juros da mora e mais despesas, se houver.

Clausula 6°- Administração

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, sendo que ambos podem firmar em nome da sociedade, em conjunto ou isoladamente, possuindo, portanto, todos os poderes de administração da mesma, representando-a passiva e ativamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo 1° Compete aos administradores, além do expressamente estabelecido no capitulo deste clausula, o que segue:

a. Fixarem a orientação geral dos negócios da sociedade;
b. Exercerem a direção e a administração da sociedade,
c. Dirigirem e administrarem os ativos e passivos da sociedade, ou seja, seus débitos e créditos, com poderes para: aceitar débitos e créditos, renunciar a direitos, transigir, desistir, acordar, receber, importância, passar e assinar recibos, receber e dar quitação, inclusive aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas ou quaisquer outros títulos de credito, emitir e endossar cheques,
d. Concederem garantias, inclusive reais cauções e fianças em relação a obrigações de interesse da sociedade;
e. Preencherem os cargos funcionais, fixando-lhes as respectivas obrigações e remunerações,
f. Constituírem, em nome da sociedade, procuradores judiciais ou extrajudiciais, fixando-lhes os encargos, poderes e o prazo do mandato;
g. Autorizarem a aquisição, oneração ou alienação de bens integrantes do ativo fixo da sociedade, inclusive imóveis;
h. Dirigem as atividades da sociedade em todos os setores operacionais, os coordenando e supervisionando, sendo os únicos a usarem o nome empresarial e todos os poderes inerente ao cargo.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7515092 em 15/01/2021 da Empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07261798000174 e protocolo 210104040 - 12/01/2021. Autenticação: F19B54B9FE13B8314ABE545B1FD5B7FCF5AA27EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/010.404-0 e o código de segurança rim5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo 2°- É vedado aos sócios, em nome da sociedade, em conjunto ou separadamente, a prestação de garantias, avais, fianças ou títulos de favor em negócios alheios aos objetivos da sociedade, respondendo pecuniária e criminalmente por qualquer abuso cometido.

Clausula 7°- Remuneração aos administradores

Os sócios em exercícios efetivo na administração e de cargos na sociedade, terão direto, caso queiram, a retiradas mensais, a título de pró-labore, nas importâncias que serão fixadas na assembleia de sócios, ficando dispensadas de prestar caução.

Clausula 8° Exercício Social

Como regra geral e fiscal, anualmente, em 31 de Dezembro, é levantado um balanço para apuração dos lucros ou perdas do exercício, o que será chamado de resultado anual do exercícios. Este resultado anual será rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na seguinte proporção:
Sócio: Julio Silvestre Hentges: 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor apurado;
Sócio: Luiz Alberto Wagner Pinto Junior: 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor apurado;
Sócio: Marcio Odair Truss: 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor apurado e
Sócio Mauro Rogerio Winskoski: 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor apurado.

Também, se os sócios assim desejarem, os lucros ou prejuízos da sociedade poderão ser distribuídos ou suportados na proporção que restar acordado em Ata de Reunião de Resultados, que sempre será consignada em documento próprio; deverá ser assinada, pelo menos, por mais de 80% do capital da sociedade, indicar o percentual, especificadamente, cabível para cada sócio e a data de vigência da ata.

Na hipótese de não haver sido firmada a referida ata, ou a mesma não estar em vigência para determinado período, será considerado, para a distribuição dos resultados, os percentuais referentes às cotas do capital social.

O resultado apurado poderá, ainda, ser levado às contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7515092 em 15/01/2021 da Empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07261798000174 e protocolo 210104040 - 12/01/2021. Autenticação: F19B54B9FE13B8314ABE545B1FD5B7FCF5AA27EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/010.404-0 e o código de segurança rim5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pela Ata de Reunião de Resultados ou pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, com objetivos, gerenciais, poderão os sócios promover levantamento de balanços Intermediário, como forma de verificar o resultado da empresa, e em caso de lucros, igualmente os distribuírem, na proporcionalidade pactuada pelos sócios na ata de Reunião de Resultados, ou, se for o caso, na proporção do capital social.

Clausula 9° Cessão de cotas e exclusão de sócios

Parágrafo 1° As cotas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a qualquer título, sem que seja oferecido, prioritariamente e em igualdade de condições aos outros sócios, devendo o sócio retirante oferecer ditas cotas, sempre por escrito, em correspondência de que constem as condições da alienação, devendo haver manifestação expressa, em caso positivo ou não, passados 30 (trinta) dias da comunicação. Em caso de desinteresse, o ingresso de terceiros está facultado.

Parágrafo 2º - É vedado a qualquer sócio adquirir a totalidade das cotas do sócio retirante, devendo a participação do mesmo ser rateada igualmente entre os sócios que se Interessem pela aquisição, sendo certo que, caso mais sócios declinem do direito de preferência, a participação do sócio retirante será rateada entre aqueles que se Interessem pela aquisição. Se, após proceder-se da forma antes descrita, restar partes das cotas do sócio retirante a alienar, poderá o saldo ser alienado a terceiros, que não se submeterão à aprovação dos sócios remanescentes.

Parágrafo 3º - Os haveres ou obrigações do sócio retirante serão apurados em balanço especial, aprovado por todos os sócios, levantado na data da comunicação do interesse. Em caso de haveres, estes serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de atualização monetária e juros legais, desde a data da peça contábil, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias após a comunicação do interesse em retirar-se da sociedade. Em caso inverso, ou seja, as obrigações superarem os haveres, estas serão pagas em 03 (três) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de atualização monetária e juros legais, desde a data da peça

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7515092 em 15/01/2021 da Empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07261798000174 e protocolo 210104040 - 12/01/2021. Autenticação: F19B54B9FE13B8314ABE545B1FD5B7FCF5AA27EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/010.404-0 e o código de segurança rim5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

contábil, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias após a comunicação do interesse em retirar-se da sociedade.

Parágrafo 4º - No caso de um dos sócios manifestar sua vontade de retirar-se da sociedade, não encontrando Interesse pelos sócios remanescentes, nem tampouco de terceiros na aquisição de sua cota, o sócio retirante receberá, sob a forma de redução proporcional do capital social da empresa, o valor de sua cota, avaliada e proporcionalizada nos termos do contido na cláusula que trata da forma de apuração do balanço especial, e pago conforme disposto no parágrafo terceiro desta cláusula.

Parágrafo 5º - A cessão total ou parcial de cota sem a correspondente modificação do contrato social, com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo 6º - Serão excluídos da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos artigos. 1.030 e 1.085 da Lei n° 10.406, de 2002, os sócios que praticarem, habitualmente ou não, falta, grave, as quais são dadas como declaradas a seguir. Os haveres ou obrigações serão apurados, pagos ou recebidos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo terceiro desta cláusula:

a. Se descumpre seus deveres de sócios;
b. Se tem suas cotas liquidadas a pedido do credor;
c. Se entra em falência;
d. Se é declarado incapaz;
e. Se pratica concorrência desleal com a presente empresa;
f. Se abusa do poder em relação ao cumprimento deste instrumento e as lei que o reage, e
g. Se torna-se inadimplente em relação a integralização de cotas subscritas, observando o comando legal do art.1.004 de Lei 10.406, de 2002.

Clausula 10° Morte ou Interdição.

Parágrafo 1º - Os casos de morte, interdição, inabilitação, incapacidade ou impedimento legal, inclusive ausência declarada judicialmente, não dissolverá a sociedade.

Parágrafo 2º - Em caso de morte, poderá o sócio ser sucedido na cota por seu herdeiro ou sucessor legal, fato que deve ter o aceite por todos os sócios remanescentes. Caso um sócio discorde, os haveres ou obrigações serão apurados e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7515092 em 15/01/2021 da Empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07261798000174 e protocolo 210104040 - 12/01/2021. Autenticação: F19B54B9FE13B8314ABE545B1FD5B7FCF5AA27EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/010.404-0 e o código de segurança rim5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pagos ao herdeiro ou sucessor ou suportados até o limite da força da herança, conforme exposto na cláusula anterior, parágrafo 3º, deste instrumento.

Clausula 11- Forma de Mensuração do balanço especial

Na necessidade de apuração do "Balanço Especial" com fins específicos de se apurar a real situação financeira e patrimonial da empresa em determinado momento, à mensuração dos ativos e passivos serão aplicados, dentro do regime de competência e de forma geral, sumariamente, as seguintes orientações:

a. Contas a Receber - Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável de realização;
b. Valores Mobiliários (temporário) - Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor;
c. Estoques - Ao preço do custo médio de compra;
d. Investimentos Relevantes em Coligadas e Controladas - Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada, este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;
e. Outros Investimentos - Ao custo, mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;
f. Ativo Imobilizado: (1) - Imóvel – Ao valor de mercado, tomando-se por base, para fins de comparação, o preço de imóveis similares que se encontrarem anunciados para venda; (2) Demais Bens- O valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado em que se encontrem ou em função do prazo ainda estimado de sua utilização;
g. Exigibilidade- Pelos valores conhecidos ou calculáveis para a obrigações, encargo e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamento.

Cláusula 12ª - Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - Declaração de desimpedimento

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7515092 em 15/01/2021 da Empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07261798000174 e protocolo 210104040 - 12/01/2021. Autenticação: F19B54B9FE13B8314ABE545B1FD5B7FCF5AA27EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/010.404-0 e o código de segurança rim5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Clausula 14°- Reunião de Sócios

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada e conduzida pelos administradores, ou por sócios, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por mais de titulares de 1/5 (um quinto) do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1° A reunião ordinária realizar-se-á ao menos uma vez por ano, até o último dia do mês de abril do ano seguinte ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos relevantes para a sociedade.

Parágrafo 2° O anúncio da convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínima de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo 3° As publicações serão feitas em jornal de grande circulação do Estado ou da União, e em Jornal de grande circulação da sede da sociedade.

Parágrafo 4º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia, bem como haver comprovação da ciência dos mesmos, mediante correspondência registrada ou com protocolização de recebimento daqueles.

Parágrafo 5º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo 6° - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões ato assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7515092 em 15/01/2021 da Empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07261798000174 e protocolo 210104040 - 12/01/2021. Autenticação: F19B54B9FE13B8314ABE545B1FD5B7FCF5AA27EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/010.404-0 e o código de segurança rim5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pelos administradores, ou pela mesa, e será encaminhada à Junta Comercial Estadual do Rio Grande do Sul para arquivamento e averbação, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião.

Parágrafo 7º - Ao sócio, que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Parágrafo 8º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo 9º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado à registro, juntamente com a ata.

Parágrafo 10° - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo 11° - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os administradores deverão disponibilizar aos demais sócios, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores, mediante prova do respectivo recebimento.

Cláusula 15ª - Deliberações dos sócios

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou neste contrato:

a. Aprovação das contas da administração;
b. Designação dos administradores, quanto feita em ato separado;
c. Destituição dos administradores;
d. Modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e. Alteração do contrato social
f. Incorporação, fusão, dissolução ou a cessação do estado de liquidação;
g. Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas
h. Pedido de concordata

Parágrafo 1°- As deliberações dos sócios serão tomadas:

a. Pelos votos correspondentes, no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) nos casos previstos nas letras 'e´ e 'f´;
b. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7515092 em 15/01/2021 da Empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07261798000174 e protocolo 210104040 - 12/01/2021. Autenticação: F19B54B9FE13B8314ABE545B1FD5B7FCF5AA27EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/010.404-0 e o código de segurança rim5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

previstos nas letras ‘b´, ‘c´, ‘d´ e ‘f´

c. Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

Parágrafo 2°- As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 16°- Reposição de valores

Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quanto tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 17°- Omissões

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela disposições da lei 10.406 de 10/01/2002, e, supletivamente, pela lei 6.404 de 15/12/1976 e alterações posteriores.

Cláusula 18°- Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Ibirubá, RS, para resolver qualquer dúvida ou controvérsia que venha a surgir a respeito desta alteração.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ibirubá, RS, 17 de Dezembro de 2020.

_____

Julio Silvestre Hentges

_____

Luiz Alberto Wagner Pinto Junior

_____

Mauro Rogerio Winskoski

_____

Marcio Odair Truss

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7515092 em 15/01/2021 da Empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07261798000174 e protocolo 210104040 - 12/01/2021. Autenticação: F19B54B9FE13B8314ABE545B1FD5B7FCF5AA27EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/010.404-0 e o código de segurança rim5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.404-0	SCP2100007016	12/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
165.507.220-04	JULIO SILVESTRE HENTGES
991.465.250-68	LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR
997.764.130-72	MARCIO ODAIR TRUSS
963.929.830-15	MAURO ROGERIO WINSKOSKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7515092 em 15/01/2021 da Empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 07261798000174 e protocolo 210104040 - 12/01/2021. Autenticação: F19B54B9FE13B8314ABE545B1FD5B7FCF5AA27EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/010.404-0 e o código de segurança rim5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HCC PROJETOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 07.261.798/0001-74 e protocolado sob o número 21/010.404-0 em 12/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7515092, em 15/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
963.929.830-15	MAURO ROGERIO WINSKOSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
997.764.130-72	MARCIO ODAIR TRUSS
165.507.220-04	JULIO SILVESTRE HENTGES
963.929.830-15	MAURO ROGERIO WINSKOSKI
991.465.250-68	LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR

Porto Alegre. sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 15/01/2021, às 16:29 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/010.404-0.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000352457

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

IBIRUBA
Local

26 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300066142 em 04/02/2021 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 207406634 - 26/11/2020. Autenticação: F928CF2254C1CB76E559E99C4266C211E3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/740.663-4 e o código de segurança sHns Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/740.663-4	RSP2000352457	19/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
963.929.830-15	MAURO ROGERIO WINSKOSKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300066142 em 04/02/2021 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 207406634 - 26/11/2020. Autenticação: F928CF2254C1CB76E559E99C4266C211E3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/740.663-4 e o código de segurança sHns Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA

HCC- PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.
PARA
HCC- PROJETOS ELÉTRICOS S/A
CNPJ: 07.261.798/0001-74

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

JULIO SILVESTRE HENTGES, nascido em 31/12/1947, brasileiro, divorciado, Técnico em Eletricidade, portador da Cédula de Identidade nº. 1.024.222.943, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF de nº. 165.507.220-04, residente e domiciliado na Rua Serafim Fagundes, 432, Bairro Centro, CEP 98.200-000, na cidade de Ibirubá/RS;

LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR, nascido em 28/01/1983, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 7077203052, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF de nº 991.465.250-68, residente e domiciliado na rua Jose Mauricio, 180, Bairro Camobi, CEP 97.110-420, na cidade de Santa Maria/RS;

MARCIO ODAIR TRUSS, nascido em 21/04/1983, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9064765201, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF de nº 997.764.130-72, residente e domiciliado na rua Comercio, 642, apto 602, Bairro Centro, município Ibirubá/RS, CEP 98.200-000; e

MAURO ROGERIO WINSKOSKI, nascido em 15/03/1980, brasileiro, casado, por regime de bens Comunhão Parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 8.064.223.665, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF de nº 963.929.830-15, residente e domiciliado na rua Beco das Fontes, 31, Bairro/ Distrito Centro, CEP 98.200-000, na cidade de Ibirubá/RS;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **HCC- PROJETOS ELÉTRICOS LTDA**., com sede na Rod RS 223, KM46, 4, nº S/N, Bairro Arroio Grande, CEP 98.200-000, em Ibirubá/RS, inscrita no CNPJ n° 07.261.798/0001-74, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n° 43205437872, resolvem de comum acordo, ALTERAR e TRANSFORMAR seu tipo jurídico, de SOCIEDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300066142 em 04/02/2021 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 207406634 - 26/11/2020. Autenticação: F928CF2254C1CB76E559E99C4266C211E3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/740.663-4 e o código de segurança sHns Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

EMPRESÁRIA LIMITADA para SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO, mediante os seguintes termos:

Cláusula Primeira – Neste ato, os sócios aprovam a transformação do tipo jurídico da sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado.

Cláusula Segunda - A Sociedade passará a denominar-se **HCC- PROJETOS ELÉTRICOS S/A**.

Cláusula Terceira - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, registrado sob o NIRE 43205437872, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões reais), dividido em 9.000.000 (nove milhões) quotas, passa a compor o capital social da sociedade anônima, sendo este, transformado em 9.000.000 (nove milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, obedecendo a seguinte lista de subscrição de ações:

Sócio	Valor R$	Ações Nominativas	%
Julio Silvestree Hentges	2.250.000,00	2.250.000	25,00
Luiz Alberto Wagner Pinto Junior	2.250.000,00	2.250.000	25.00
Marcio Odair Truss	2.250.000,00	2.250.000	25.00
Mauro Rogerio Winskoski	2.250,000,00	2.250.000	25.00
TOTAL	**9.000.000,00**	**9.000.000**	**100,00**

Cláusula Quarta – A administração da sociedade será exercida por uma Diretoria eleita, neste ato, cujo o mandato será de 03 (três) anos e composta pelos seguintes diretores:

(I) **LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR,** nascido em 28/01/1983, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 7077203052, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF de nº 991.465.250-68, residente e domiciliado na rua Jose Mauricio, 180, Bairro Camobi, CEP 97.110-420, na cidade de Santa Maria/RS, eleito para o cargo de Diretor Presidente;

(II) **MARCIO ODAIR TRUSS,** nascido em 21/04/1983, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9064765201, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF de nº 997.764.130-72, residente e domiciliado na rua Comercio, 642, apto 602, Bairro Centro, município Ibirubá/RS, CEP 98.200-000, eleito para o cargo de Diretor Vice Presidente.

Cláusula Quinta - Os Diretores, terão direito a uma remuneração mensal, conforme acordado em instrumento separado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300066142 em 04/02/2021 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 207406634 - 26/11/2020. Autenticação: F928CF2254C1CB76E559E99C4266C211E3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/740.663-4 e o código de segurança sHns Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Sexta - Os Diretores ora empossados declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em qualquer crime que os impeçam de exercer as atividades mercantis e, especialmente, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por sem encontrarem sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em conformidade com o que dispõe o artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo único: O Diretores, ora eleitos, são empossados, neste ato, tomando posse imediata de seus cargos.

Cláusula Sétima –Altera-se, neste ato, o endereço da filial inscrita no CNPJ: 07.261.798/0004-17, que passou a se estabelecer no seguinte endereço: Estrada Norberto José Kipper, nº 2169, Bairro Camobi - Distrito de Arroio Grande CEP: 97110-530, Santa Maria – RS.

Cláusula Oitava- Em virtude, da alteração e transformação de tipo jurídico, os sócios aprovam por unanimidade o Estatuto Social, que regerá a Sociedade, o qual deverá ser observado em conjunto com as disposições referentes às Sociedades Anônimas constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, bem como, outras disposições legais cabíveis, transcrevendo-o, na íntegra, com o teor a seguir:

ESTATUTO SOCIAL
HCC- PROJETOS ELÉTRICOS S/A.
CNPJ: 07.261.798/0001-74

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - HCC- PROJETOS ELÉTRICOS S/A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída sob a forma de ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações ("Lei das Sociedades por Ações").

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico, na Rodovia RS 223, KM 46, 4, Arroio Grande, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo único - A Companhia possui as seguintes filiais:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300066142 em 04/02/2021 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 207406634 - 26/11/2020. Autenticação: F928CF2254C1CB76E559E99C4266C211E3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/740.663-4 e o código de segurança sHns Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Filial de n° 01 - situada em Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ de n° 07.261.798/0002-55 e NIRE 4390151779-3, na Avenida Prefeito Evandro Behr, 6266, Bairro Camobi, CEP 97110-000, possuindo o mesmo objeto social da matriz.

Filial de n° 02 - situada em Juazeiro/BA, inscrita no CNPJ n° 07.261.798/0003-36 e NIRE 29901257782, na Rodovia Lomanto Junior, 20, Lote, Trade Center KM 04, Loja 02, Bairro João XXIII, CEP 48900-395, possuindo o mesmo objeto social da matriz. A filial, é destinado um capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fins fiscais.

Filial de n° 03 - situada em Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ n° 07.261.798/0004-17 e NIRE 4390198388-3, Estrada Norberto José Kipper, nº 2169, Bairro Camobi - Distrito de Arroio Grande, CEP: 97110-530, Santa Maria – RS, possuindo o mesmo objeto social da matriz. A filial, é destinado um capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fins fiscais.

Filial de nº 04 – situada em Itajaí/RS, inscrita no CNPJ 07.261.798/0005-06, Rua Felix Busso Asseburg, nº 64, Andar 2º, sala 01 AQ, Bairro Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-090, possuindo o mesmo objeto social da matriz.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto:

(I) Obras de engenharia para usinas de energias renováveis, estações e redes de distribuição de energia elétrica;

(II) Fabricação de sistemas geradores fotovoltaicos e de estruturas metálicas;

(III) Serviços de engenharia, pesquisa e desenvolvimento científico em relação a energias renováveis;

(IV) Instalação e manutenção de sistemas geradores fotovoltaicos e de redes de distribuição de energia elétrica;

(V) Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, materiais de construção e sistemas geradores fotovoltaicos, bem como, o transporte rodoviário de cargas.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300066142 em 04/02/2021 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 207406634 - 26/11/2020. Autenticação: F928CF2254C1CB76E559E99C4266C211E3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/740.663-4 e o código de segurança sHns Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social subscrito e integralmente integralizado é de **R$9.000.000,00** (nove milhões de reais), dividido em **9.000.000** (nove milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária nominativa da Companhia confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações decorrentes de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas terão também direito de preferência para adquirir, na proporção do número de ações que possuírem, as ações da Companhia que sejam ofertadas a outro(s) acionistas(s) ou a terceiros por qualquer dos demais acionistas.

Parágrafo Quarto - A qualquer tempo poderão ingressar novos acionistas à Companhia mediante aditamentos e aprovação em Assembleia, desde que comprovada a capacidade de subscrição de capital.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral, nos termos da lei, reunir-se-á:

(a) ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses, depois de findo o exercício social para:

(I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(II) eleger os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;

(III) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, ou o pagamento de juros sobre o capital social, conforme o caso; e

(IV) fixar a remuneração dos diretores administradores; e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300066142 em 04/02/2021 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 207406634 - 26/11/2020. Autenticação: F928CF2254C1CB76E559E99C4266C211E3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/740.663-4 e o código de segurança sHns Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

(b) extraordinariamente, sempre que, mediante convocação na forma da lei e do presente Estatuto Social, os interesses sociais aconselharem ou exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Artigo 7º - A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito dentre os presentes, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Artigo 8º - Além das hipóteses previstas em lei, a Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer dos Diretores, quando este entender conveniente ou necessário, mediante edital, publicado com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, da data marcada para sua realização, dele devendo constar a descrição dos assuntos a serem tratados na Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Independentemente das formalidades referentes à convocação das Assembleias Gerais previstas neste artigo, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Artigo 9º - As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira e segunda convocação, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia.

Artigo 10º - Todas as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela totalidade dos acionistas titulares de ações votantes.

Artigo 11º - Além das competências previstas em lei e no presente Estatuto Social, todas as matérias serão sempre submetidas à Assembleia Geral, e só serão objeto de aprovação pelos acionistas na mesma Assembleia Geral se contarem com o voto favorável da totalidade do capital social votante da Companhia.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 12º- A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Único- A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300066142 em 04/02/2021 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 207406634 - 26/11/2020. Autenticação: F928CF2254C1CB76E559E99C4266C211E3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/740.663-4 e o código de segurança sHns Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Artigo 13º - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois), e no máximo 4 (quatro), Diretores, pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 03 (três) anos, e por ela destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro- Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos na Assembleia Geral que deliberar pela sua eleição ou reeleição.

Parágrafo Segundo- Em caso de vacância no cargo de qualquer membro da Diretoria, sua substituição será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral a ser convocada dentro de 10 (dez) dias contados da data da vacância. Para fins desse artigo, ocorrerá a vacância de um cargo de Diretor quando ocorrer a renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 14º- Os Diretores terão poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, podendo realizar todos os atos necessários ou convenientes a este propósito, com exceção daqueles que, por disposição legal ou do presente Estatuto Social, sejam atribuídos à Assembleia Geral.

Artigo 15º- A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como, perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos, será sempre exercida, necessariamente, por 2 (dois) Diretores em conjunto ou por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador da Companhia, devidamente constituído e com poderes especiais e específicos outorgados pela Companhia, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo Único- As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder a 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais, que poderão ser válidas por prazo indeterminado.

Artigo 16º- A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação por escrito por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo constar da convocação a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia.

Parágrafo Único- As reuniões da Diretoria somente serão instaladas com a presença da maioria de seus membros. Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas reuniões da Diretoria, e as deliberações serão tomadas com base no voto afirmativo da maioria dos Diretores presentes, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300066142 em 04/02/2021 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 207406634 - 26/11/2020. Autenticação: F928CF2254C1CB76E559E99C4266C211E3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/740.663-4 e o código de segurança sHns Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Artigo 17º- Os atos de qualquer acionista, Diretor, empregado ou procurador que envolvam a Companhia em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhos ao objeto social, bem como a outorga de garantias pela Companhia em favor de terceiros, tais como fianças, avais, ou quaisquer outras garantias, são expressamente vedados e serão considerados nulos, sem efeito e inválidos com relação à Companhia, exceto se autorizados pelos acionistas nos termos do Artigo 11 deste Estatuto Social.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 18º- A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, sendo instalado somente mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto em lei.

Artigo 19º- O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e por igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, admitida a reeleição.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 20º- O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria.

Parágrafo Único- A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação dos acionistas e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 21º- Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o Imposto sobre a Renda. Observado o disposto neste Estatuto Social, o lucro líquido apurado em cada exercício terá a seguinte destinação:

(a) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, mediante proposta da Diretoria, ad referendum da Assembleia Geral;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300066142 em 04/02/2021 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 207406634 - 26/11/2020. Autenticação: F928CF2254C1CB76E559E99C4266C211E3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/740.663-4 e o código de segurança sHns Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

(b) os acionistas terão direito a um dividendo anual obrigatório de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e compensados os dividendos que tenham sido declarados no exercício, nos termos do Artigo 20, Parágrafo Único, deste Estatuto Social; e

(c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Único- Do lucro líquido serão destacados, ainda, se necessário, os valores destinados à formação de reservas para contingências e lucros a realizar, na forma da lei societária, mediante proposta da Diretoria, ad referendum da Assembleia Geral.

Artigo 22º- Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas juros, por deliberação da Assembleia Geral, sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO VII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 23º- A Companhia será dissolvida e/ou liquidada nos casos e na forma previstos no acordo de acionistas e em lei.

Parágrafo Único- A Assembleia Geral determinará o modo de liquidação e nomeará o liquidante.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única, para que cumpra os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibirubá/RS, 25/01/2021.

JULIO SILVESTRE HENTGES
LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR
MARCIO ODAIR TRUSS
MAURO ROGERIO WINSKOSKI

FELIPE JOSÉ TONEL DE MEDEIROS
OAB/RS 58313

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300066142 em 04/02/2021 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 207406634 - 26/11/2020. Autenticação: F928CF2254C1CB76E559E99C4266C211E3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/740.663-4 e o código de segurança sHns Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/740.663-4	RSP2000352457	19/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
806.510.540-87	FELIPE JOSE TONEL DE MEDEIROS
165.507.220-04	JULIO SILVESTRE HENTGES
991.465.250-68	LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR
997.764.130-72	MARCIO ODAIR TRUSS
963.929.830-15	MAURO ROGERIO WINSKOSKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300066142 em 04/02/2021 da Empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, CNPJ 07261798000174 e protocolo 207406634 - 26/11/2020. Autenticação: F928CF2254C1CB76E559E99C4266C211E3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/740.663-4 e o código de segurança sHns Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A, de CNPJ 07.261.798/0001-74 e protocolado sob o número 20/740.663-4 em 26/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300066142, em 04/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pela TURMA 1 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
963.929.830-15	MAURO ROGERIO WINSKOSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
963.929.830-15	MAURO ROGERIO WINSKOSKI
991.465.250-68	LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR
806.510.540-87	FELIPE JOSE TONEL DE MEDEIROS
165.507.220-04	JULIO SILVESTRE HENTGES
997.764.130-72	MARCIO ODAIR TRUSS

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
940.471.890-49	Fabiano Zouvi
294.473.480-68	Roney Alberto Stelmach

Porto Alegre. quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Fabiano Zouvi em 04/02/2021, às 10:29 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/740.663-4.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Roney Alberto Stelmach em 04/02/2021, às 10:29 conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletrônicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 04/02/2021, às 10:29 conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletrônicamente por 1ª Turma em 04/02/2021, às 10:29 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/740.663-4.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.261.798/0001-74**	DUNS®:	**89*****22**
Razão Social:	**HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A**		
Nome Fantasia:	**HCC ENGENHARIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**30/06/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/12/2021**
FGTS	Validade:	**10/10/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/11/2021**
Receita Municipal	Validade:	**08/10/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 991.465.250-68 Nome: LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2021 17:40:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A**
CNPJ: **07.261.798/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/10/2021 às 18:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 991.465.250-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 615B.724F.BBA3.2991 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/10/2021 às 18:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 997.764.130-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 615B.7279.1210.F033 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.261.798/0001-74

Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA
NIRE	43205437872
CNPJ	07.261.798/0001-74
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IBIRUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	144845

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	144845
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.FA.D6.8D.41.A9.FA.83.81.45.72.83.60.82.74.D7.51.2F.CA.F7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.261.798/0001-74

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R$ 65.699,110,60	R$ 88.605.133,63
VENDA CT-E		R$ 3.000,00	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 45.580.925,80	R$ 73.509.120,27
VENDAS ENTREGA FUTURA		R$ 7.855.140,08	R$ 0,00
VENDA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 1.124.236,41
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 12.260.044,72	R$ 10.413.535,52
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA GLOBAL		R$ 0,00	R$ 3.413.966,99
PRESTAÇÃO DE SERVICOS - FRETES		R$ 0,00	R$ 144.274,44
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ (1.416.317,82)	R$ (3.028.416,33)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (1.013.317,82)	R$ (2.260.416,33)
(-) (-) ESTORNO DE FATURAMENTO		R$ (403.000,00)	R$ (768.000,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (2.710.013,95)	R$ (8.481.065,02)
(-) (-)COFINS		R$ (1.928.648,76)	R$ (6.584.631,85)
(-) (-)ICMS S/ VENDAS		R$ (11.070,24)	R$ (8.354,56)
(-) (-)PIS S/ VENDAS		R$ (1.944,80)	R$ (1.109,35)
(-) (-)ISS S/ SERVIÇOS		R$ (350.476,25)	R$ (419.683,15)
(-) (-)PIS		R$ (417.873,90)	R$ (1.467.286,11)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 61.572.778,83	R$ 77.095.652,28
(-) (-) CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA		R$ (29.572.434,83)	R$ (44.843.921,72)
(-) COFINS S/ COMPRAS		R$ 0,00	R$ 4.274.609,07
(-) CRÉDITO COFINS - FRETE		R$ 0,00	R$ 46.558,50
(-) CRÉDITO PIS - FRETE		R$ 0,00	R$ 10.108,30
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R$ 22.634,19	R$ 14.709,30
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 2.071.506,51	R$ 48.283.229,22
(-) ICMS S/ COMPRAS		R$ 1.321.323,93	R$ 2.544.109,07
(-) IPI S/ COMPRAS		R$ 1.944,80	R$ 1.260.392,91
(-) PIS S/ COMPRAS		R$ 0,00	R$ 920.252,25
(-) BONIFICAÇÃO		R$ (2.105,48)	R$ (9.622,73)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (32.585.589,13)	R$ (19.120.419,56)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS EXTERIOR		R$ 0,00)	R$ (40.284.316,05)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ 0,00)	R$ (42.174.959,69)
(-) FRETE S/ COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (402.149,65)	R$ (608.572,31)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (275.072,48)	R$ (2.489.286,50)
(-) ESTOQUE FINAL MATERIAL DE EMPREITADA		R$ 0,00	R$ 902.428,45
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - INSUMOS		R$ 0,00)	R$ (400,00)
(-) ESTOQUE INICIAL MATERIAL DE EMPREITADA		R$ 0,00)	R$ (772.470,71)
(-) MATERIAL DE CONSUMO EMPREITADA		R$ (275.072,48)	R$ (988.728,21)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ 0,00)	R$ (1.630.116,03)
(-) (-) CUSTO DOS VEÍCULOS VENDIDOS		R$ 0,00)	R$ (30.000,00)
(-) COMPRA VEÍCULOS		R$ 0,00)	R$ (30.000,00)
LUCRO BRUTO		R$ 31.275.521,52	R$ 29.732.444,66
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (17.106.589,71)	R$ (22.466.478,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (5.906.393,46)	R$ (6.858.083,37)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (2.806.901,52)	R$ (3.325.516,97)
(-) AÇÕES JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (117.000,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (648.231,24)	R$ (566.123,06)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (69.827,63)	R$ (75.096,03)
(-) AUTONOMOS		R$ (3.083,25)	R$ (21.954,27)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (534.215,67)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS C/ PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (2.060,22)
(-) ESTAGIÁRIOS		R$ (83.035,28)	R$ (43.519,24)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (6.818,77)
(-) FGTS		R$ (315.684,81)	R$ (314.728,07)
(-) I.N.S.S.		R$ (833.250,12)	R$ (1.049.011,05)
(-) MULTA CLT		R$ (402,53)	R$ (0,00)
(-) PLR		R$ (491.398,88)	R$ (1.393.122,91)
(-) PRO-LABORE		R$ (82.625,28)	R$ (87.632,82)
(-) RESCISOES		R$ (84.552,50)	R$ (204.460,24)
(-) UNIFORMES E MATERIAL DE TRABALHO		R$ (47.868,55)	R$ (34.343,05)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R$ (107.397,57)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (77.561,93)	R$ (41.435,31)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS COM PESSOAL		R$ 279.643,30	R$ 324.738,65
(-) PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ (901.913,33)	R$ (990.472,98)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R$ (254.977,37)	R$ (302.815,96)
(-) PROVISÃO FÉRIAS		R$ (381.163,33)	R$ (441.819,97)
(-) PROVISÃO FGTS S/ 13º SALÁRIO		R$ (20.203,28)	R$ (24.126,71)
(-) PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS		R$ (29.179,54)	R$ (28.986,57)
(-) PROVISÃO INSS S/ 13º SALÁRIO		R$ (69.626,22)	R$ (81.257,46)
(-) PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS		R$ (146.763,59)	R$ (111.466,31)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (8.844.019,53)	R$ (13.773.407,60)
(-) AÇÃO JUDICIAL		R$ (14.967,22)	R$ (13.000,00)
(-) AGUA		R$ (6.840,76)	R$ (5.568,92)
(-) ALUGUEL		R$ (140.709,03)	R$ (158.158,76)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R$ (500,00)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIAS EMPRESARIAIS		R$ (68.232,20)	R$ (112.485,00)
(-) ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES		R$ (20.810,97)	R$ (29.664,84)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (15.423,36)	R$ (15.183,97)
(-) BRINDES		R$ (3.551,24)	R$ (19.396,47)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (373.176,31)	R$ (316.630,93)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R$ (2.102,00)	R$ (63,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (662,97)
(-) COPA, COZINHA E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (1.654,16)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (3.927,49)	R$ (5.202,20)
(-) CURSOS E PALESTRAS		R$ (21.498,90)	R$ (929,91)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTOS		R$ (10.537,69)	R$ (13.178,58)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (105.197,57)	R$ (229.920,74)
(-) DESPESA COM SOFTWARE		R$ (25.933,11)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R$ (1.167,16)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (350.604,43)	R$ (376.084,56)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (511.897,22)	R$ (113.724,43)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (75.298,14)	R$ (36.253,10)
(-) ESTACIONAMENTO		R$ (14,00)	R$ (0,00)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R$ (92.903,35)	R$ (114.481,98)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (66.296,35)	R$ (82.633,85)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (33.012,00)	R$ (127.350,00)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R$ (126.836,20)	R$ (119.684,00)
(-) INDENIZAÇÃO CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (433.104,91)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ (85.337,00)	R$ (4.735,25)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (12.248,05)	R$ (8.680,11)
(-) LICENÇAS DE SOFTWARE		R$ (159.701,19)	R$ (287.070,88)
(-) LIMPEZAS DE PATIOS		R$ (0,00)	R$ (50,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (156.968,07)	R$ (192.265,62)
(-) LOCAÇÃO DE SALAS		R$ (34.414,32)	R$ (12.089,88)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (333.630,11)	R$ (340.361,07)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (15.091,42)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS		R$ (0,00)	R$ (3.715,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (10.119,61)	R$ (110.171,48)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (17.655,17)	R$ (16.810,37)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (421.199,47)	R$ (97.358,10)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (14.408,65)	R$ (17.431,13)
(-) MULTA ICMS		R$ (35.800,11)	R$ (0,00)
(-) PASSAGENS		R$ (103.883,70)	R$ (59.081,37)
(-) PATROCINIOS E DOAÇÕES		R$ (104.170,00)	R$ (2.500,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (243.872,69)	R$ (106.741,69)
(-) SEGURANÇA		R$ (1.550,50)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (24.616,88)	R$ (65.497,26)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (4.804.706,50)	R$ (9.935.938,68)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (145.842,59)	R$ (178.750,94)
(-) TREINAMENTOS		R$ (47.346,80)	R$ (9.574,49)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (675.686,54)	R$ (516.214,95)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (78.157,65)	R$ (24.620,58)
(-) CORREIO		R$ (376,30)	R$ (256,49)
(-) DESPESA COM BRINDES		R$ (725,30)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (8.016,26)	R$ (6.121,67)
(-) DESPESAS COM VIAGENS INDEDUTIVEIS		R$ (2.591,24)	R$ (0,00)
(-) EMOLUMENTOS		R$ (129,80)	R$ (94,00)
(-) ESTACIONAMENTO		R$ (5.061,66)	R$ (701,60)
(-) FRETES		R$ (6.969,56)	R$ (807,23)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (255.286,93)	R$ (281.035,04)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (121.098,54)	R$ (127.258,40)
(-) MANUTENÇÃO		R$ (6.480,77)	R$ (2.744,76)
(-) PASSAGENS		R$ (73.743,51)	R$ (7.173,10)
(-) PEDAGIOS		R$ (15.894,41)	R$ (47.986,00)
(-) TAXI		R$ (5.010,16)	R$ (1.897,95)
(-) TELEFONE		R$ (288,00)	R$ (1.206,67)
(-) USO E CONSUMO		R$ (95.856,45)	R$ (14.311,46)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (778.576,85)	R$ (328.299,25)
(-) ALVARÁ		R$ (1.788,65)	R$ (195,95)
(-) CREA RS		R$ (56.535,14)	R$ (133.005,55)
(-) ICMS DIFAL SOBRE USO E CONSUMO E IMOBILIZADO		R$ (667.349,65)	R$ (22.546,80)
(-) IPTU		R$ (2.630,23)	R$ (6.235,09)
(-) IPVA		R$ (18.228,37)	R$ (20.384,37)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (26.506,76)	R$ (22.105,63)
(-) TAXAS LICENÇA AMBIENTAL		R$ (5.538,05)	R$ (113.825,86)
RESULTADO DEMAIS RECEITAS/DESPESAS		R$ 28.105,48	R$ 381.950,00
CRÉDITOS PIS / COFINS		R$ (0,00)	R$ 361.687,87
CRÉDITO COFINS - ARMAZENAGEM PORTUARIA		R$ 0,00	R$ 7.583,31
CRÉDITO COFINS - COMBUSTIVEIS		R$ 0,00	R$ 8.708,60
CRÉDITO COFINS - DEMAIS OPERAÇÕES		R$ 0,00	R$ 191.769,14
CRÉDITO COFINS - DEPRECIACAO		R$ 0,00	R$ 1.384,18
CRÉDITO COFINS - ENERGIA ELETRICA		R$ 0,00	R$ 1.578,08
CRÉDITO COFINS - EPI - INDUSTRIALIZACAO		R$ 0,00	R$ 361,74
CRÉDITO COFINS - FRETE MATERIAL DE EMPREITADA		R$ 0,00	R$ 43,98
CRÉDITO COFINS - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 61,56
CRÉDITO COFINS - LOCACAO EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 101,77
CRÉDITO COFINS - MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ 5.904,72
CRÉDITO COFINS - MATERIAL EMPREITADA		R$ 0,00	R$ 29.871,34
CRÉDITO COFINS - SERVICOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 54.000,64
CRÉDITO PIS - ARMAZENAGEM PORTUARIA		R$ 0,00	R$ 1.646,37
CRÉDITO PIS - COMBUSTIVEIS		R$ 0,00	R$ 1.890,69
CRÉDITO PIS - DEMAIS OPERAÇÕES		R$ 0,00	R$ 36.362,19
CRÉDITO PIS - DEPRECIACAO		R$ 0,00	R$ 300,53
CRÉDITO PIS - ENERGIA ELETRICA		R$ 0,00	R$ 342,61
CRÉDITO PIS - EPI - INDUSTRIALIZACAO		R$ 0,00	R$ 78,54
CRÉDITO PIS - FRETE MATERIAL DE EMPREITADA		R$ 0,00	R$ 9,55
CRÉDITO PIS - LOCACAO EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 197,34
CRÉDITO PIS - MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ 1.281,95
CRÉDITO PIS - MATERIAL EMPREITADA		R$ 0,00	R$ 6.485,22
CRÉDITO PIS - SERVICO DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 11.723,82
DEMAIS RECEITAS / DESPESAS		R$ 28.105,48	R$ 20.262,13
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 2.105,48	R$ 9.622,73
OUTRAS RECEITAS		R$ 26.000,00	R$ 10.639,40
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R$ 163.019,45	R$ 32.276,42
REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ 163.019,45	R$ 32.276,42
REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ 163.019,45	R$ 32.276,41
REEMBOLSO DE DESPESAS COM VIAGENS		R$ 0,00	R$ 0,01
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ 14.809.806,74	R$ 7.680.192,33
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (409.044,35)	R$ (1.199.123,16)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 124.829,90	R$ 288.102,04
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 1.405,28	R$ 9.536,76
JUROS ATIVOS		R$ 6.175,86	R$ 19.465,50
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 136.316,05
RENDIMENTO APLIC. FINANC. E POUPANÇA		R$ 117.248,76	R$ 68.190,06
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 54.593,67
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (533.874,25)	R$ (1.487.225,20)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (42.157,71)	R$ (112.019,26)
(-) I.O.F		R$ (11.027,10)	R$ (38.439,28)
(-) JUROS E TARIFAS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ (80.881,58)	R$ (211.220,64)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (18.134,53)	R$ (46.791,93)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO		R$ (0,00)	R$ (701.533,39)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (2.853,86)	R$ (14.194,49)
(-) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (274,56)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (378.819,47)	R$ (362.751,65)
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		R$ (0,00)	R$ 24.497,46
(-) (-) CUSTO NA VENDA DE IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (12.502,54)
VENDA DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 37.000,00
RESULTADO ANTES CS/IR		R$ 14.400.762,39	R$ 6.505.566,63
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (914.716,64)	R$ (604.829,03)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (914.716,64)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (604.829,03)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.988.884,02)	R$ (1.656.080,64)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.988.884,02)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (1.656.080,64)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 11.497.161,73	R$ 4.244.656,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.FA.D6.8D.41.A9.FA.83.81.45.72.83.60.82.74.D7.51.2F.CA.F7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 07.261.798/0001-74 Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R$)	JULIO S. HENTGES (R$)	LUIZ A. W. P. JUNIOR (R$)	MARCIO O. TRUSS (R$)	MAURO R. WINSKOSKI (R$)	LUCROS/PREJUIZOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	RESERVA DE LUCROS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	9.000.000,00	(-)1.600.000,00	(-)1.600.000,00	(-)1.600.000,00	(-)1.600.000,00	12.971.500,12	(-)1.174.869,95	0,00	14.396.630,17
AUMENTO DE CAPITAL		1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00				6.400.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO						(-)2.268.554,21	(-)330.921,13		(-)2.599.475,34
RESERVA DE LUCROS						(-) 10.702.945,91		10.702.945,91	0,00
Saldo Final em 31.12.2020	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(-)1.505.791,08	10.702.945,91	18.197.154,83
Notas									

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.FA.D6.8D.41.A9.FA.83.81.45.72.83.60.82.74.D7.51.2F.CA.F7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA
07.261.798/0001-74

AV BRASIL, 3279, BAIRRO HERMNAY - CEP 98200-000 - IBIRUBA - RS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Em Reais)

	2020	2019
Fluxo de Caixa das atividades Operacionais		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**4.244.657**	**11.497.162**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	235.216	194.104
Baixas do Imobilizado	23.106	-
Investimentos	648	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(372.825)
Variações nos ativos e passivos		
Variação Contas a Receber de Clientes	(5.555.985)	(9.455.475)
Variação Estoques	(6.238.227)	(2.071.507)
Variação Impostos a Recuperar	(3.733.076)	(683.422)
Variação Outros Créditos	1.408.511	(4.393.720)
Variação Adiantamentos a Receber	(10.478.205)	-
Variação Antecipações	(17.989)	-
Variação Fornecedores	8.797.437	5.332.608
Variação Obrigações Sociais e Trabalhistas	132.686	178.410
Variação Obrigações Tributárias	904.234	1.475.273
Variação Outras Obrigações	6.617.176	3.948.255
Recursos líquidos das atividades operacionais	**(3.659.811)**	**5.648.863**
Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e Intangível	(1.156.604)	(716.538)
Recursos líquidos das atividades de Investimento	**(1.156.604)**	**(716.538)**
Fluxos de caixa das atividade de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	4.944.016	(57.374)
Variação Empréstimos a Terceiros	(33.697)	(226.137)
Variação na Integralização de capital	6.400.000	
Distribuição de Lucros	(6.844.133)	(814.441)
Recursos líquidos das atividades de financiamento	**4.466.186**	**(1.097.952)**
Aumento/Redução nas disponibilidades	**(350.229)**	**3.834.373**
No início do período	5.309.741	1.475.368
No final do período	4.959.512	5.309.741

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA
07.261.798/0001-74

AV BRASIL, 3279, BAIRRO HERMNAY - CEP 98200-000 - IBIRUBA - RS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Em Reais)

	2020	2019
Fluxo de Caixa das atividades Operacionais		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**4.244.657**	**11.497.162**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	235.216	194.104
Baixas do Imobilizado	23.106	-
Investimentos	648	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(372.825)
Variações nos ativos e passivos		
Variação Contas a Receber de Clientes	(5.555.985)	(9.455.475)
Variação Estoques	(6.238.227)	(2.071.507)
Variação Impostos a Recuperar	(3.733.076)	(683.422)
Variação Outros Créditos	1.408.511	(4.393.720)
Variação Adiantamentos a Receber	(10.478.205)	-
Variação Antecipações	(17.989)	-
Variação Fornecedores	8.797.437	5.332.608
Variação Obrigações Sociais e Trabalhistas	132.686	178.410
Variação Obrigações Tributárias	904.234	1.475.273
Variação Outras Obrigações	6.617.176	3.948.255
Recursos líquidos das atividades operacionais	**(3.659.811)**	**5.648.863**
Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e Intangível	(1.156.604)	(716.538)
Recursos líquidos das atividades de Investimento	**(1.156.604)**	**(716.538)**
Fluxos de caixa das atividade de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	4.944.016	(57.374)
Variação Empréstimos a Terceiros	(33.697)	(226.137)
Variação na Integralização de capital	6.400.000	
Distribuição de Lucros	(6.844.133)	(814.441)
Recursos líquidos das atividades de financiamento	**4.466.186**	**(1.097.952)**
Aumento/Redução nas disponibilidades	**(350.229)**	**3.834.373**
No início do período	5.309.741	1.475.368
No final do período	4.959.512	5.309.741

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **HCC Projetos Elétricos LTDA**, fundada em 13 de janeiro de 2005, com matriz em Ibirubá RS e suas filiais em Santa Maria RS, Campo Bom RS, Juazeiro BA. Seus principais objetos sociais são: a construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, bem como fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessório, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás como administração de obras.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção aos direitos e obrigações de longo prazo reconhecidos a valor presente e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, incluindo suas posteriores alterações). Também foram consideradas as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e premissas as quais são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis elencadas abaixo foram empregadas de forma congruente aos exercícios apresentados e as demonstrações financeiras da Companhia.

3.1 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da empresa é o Real (R$).

3.2 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado de acordo com o regime contábil de competência do exercício.

3.3 Demonstração do fluxo de caixa

Foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o NBC T 3.8 ou CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Resolução CFC nº 1.303/10. As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto.

3.4 Demonstração do valor adicionado

Conforme faculta o inciso V do artigo 176 da Lei nº 6.404/76, a empresa deixou de elaborar a Demonstração do Valor Adicionado, por ser uma Companhia de capital fechado.

3.5 Demonstração dos lucros e prejuízos acumulados

Conforme o artigo 186, § 2º da Lei nº 6.404/76, referido a seguir, a companhia poderá incluir a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido. "A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela Companhia."

3.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido

A demonstração das mutações do patrimônio líquido é mais completa, pois vida evidenciar toda a movimentação das contas do patrimônio líquido durante o exercício social da entidade. Assim no conjunto de suas demonstrações a empresa optou pela sua apresentação.

3.7 Imobilizado

<u>Reconhecimento e mensuração</u>

Componentes do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Depreciação

A depreciação é calculada com base nas taxas fiscais e reconhecida no resultado baseando-se no método linear

3.8 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, o qual é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

3.9 Receita Operacional

A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

IFRS 15 - CPC 47 Receitas de contratos com clientes

A partir de 01 de janeiro de 2019 a empresa adotou a IFRS 15 (CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente) a qual, estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. Deste modo, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.
Durante o exercício e na data de encerramento das demonstrações contábeis, a empresa realizou análise dos impactos do CPC 47 e concluiu que não ocorreram impactos relevantes nas suas receitas e nos resultados de suas operações. A empresa adota a premissa de reconhecer a receita no momento em que o controle do bem é transferido para o cliente, o que ocorre no momento da entrega efetiva dos produtos.

3.10 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras na sua maioria referem-se a receitas de juros sobre aplicações financeiras de curto prazo, bem como, sobre juros recebidos nas vendas a prazo, as quais sofreram algum tipo de atraso no recebimento. As despesas financeiras abrangem principalmente as despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.11 Impostos sobre as receitas

PIS E COFINS

Regime cumulativo

A empresa tributa às alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente sobre as receitas sujeitas das obras de empreitadas de redes elétricas ligadas a construção civil, com uso de material e mão-de-obra.

Regime não cumulativo

Tributadas as alíquotas de 1,65% e 7,60% respectivamente sobre as demais receitas, como as de fabricação de sistema geradores fotovoltaicos e demais serviços. Ainda a mesma, tem direito a descontar de créditos sobre insumos aplicados na industrialização, energia elétrica e depreciações de equipamentos e veículos considerados como insumos necessários para execução da atividade industrial.

ICMS

A empresa possui o benefício da Isenção total de ICMS sobre a venda do sistema gerador fotovoltaico fabricado e tem o direito de apropriação de crédito sobre as compras de matéria-prima, com benefício do não-estorno.

ISS

As receitas de serviços prestados pela empresa são tributadas pelo ISS de acordo com a alíquota determinada pelo município onde é prestado o serviço, sendo utilizada 4,00% para cidade de Ibirubá RS.

IRPJ (Imposto de renda) e CSLL (contribuição social)

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são apurados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente ao valor de R$ 240.000,00 no período de 12 meses para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a

pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos previstas na data do balanço.

3.12 IFRS 16 – CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil

Durante o exercício de 2019 a empresa iniciou as análises dos impactos do CPC 06 no resultado das suas operações, porém, a administração entendeu que não existem impactos relevantes que justifiquem a adoção antecipada desta norma.

3.13 IFRS 9 – CPC 48 Instrumentos Financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2019 a empresa adotou o CPC 48, momento que passou a avaliar as seguintes mudanças: (a) classificação e mensuração de ativos financeiros; (b) redução do valor recuperável (substituição do modelo de "perdas incorridas" por um modelo prospectivo de "perdas em crédito esperadas"); e (c) contabilidade de hedge. Como resultado, a administração entendeu que não existem impactos deste nas operações do exercício.

Redução ao valor recuperável (modelo de perda em crédito esperadas)

O CPC 48 exige que a empresa registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida. Frente a este aspecto a empresa adotou a abordagem simplificada e passou a registrar perdas esperadas durante toda a vida em contas a receber de clientes.
Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a empresa levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas com devedores duvidosos, as características de risco de crédito das operações, seus segmentos de atuação e dos clientes, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas e indicadores de crescimento aplicáveis à área da atuação da Empresa. Em função do atual procedimento de gerenciamento de risco e de crédito, a empresa não apresentou impacto relevante em suas demonstrações financeiras pela alteração do modelo de perdas em créditos esperadas. No que se refere a hedge, a empresa não realizou transações ou operações com esta característica.

4. COMPOSIÇÃO DAS CONTAS PATRIMONIAIS

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Representados pelos numerários em caixa, saldos em conta corrente e aplicações de liquidez imediata, sendo registradas pelo valor de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	2020	2019
CAIXAS	**142.333**	**65.075**
Caixa	142.333	65.075
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**746.410**	**1.011.669**
Banrisul	98	96
Bradesco	145.670	8.797
Caixa Econômica Federal	201.557	-
Sicredi cta 62932-1	10.000	165.834
Sicredi	389.075	820.146
Itaú	10	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**4.070.556**	**4.232.998**
Banco do Brasil	266.045	406.928
Banrisul	125.487	94.704
Bradesco	-	849.511
Bradesco CDB Fácil	1.826.202	918.147
Caixa Econômica Federal	201.531	135.300
Itaú	99.557	-
Santander	253.250	811.586
Santander CDB/RDB	1.003.807	1.015.986
Sicredi	93	92
Sicredi Invest Aut	288.597	-
Sicredi Poupança	4.898	405
Sicredi Poupança Trad	1.090	339

4.2 Contas a receber

As contas a receber de clientes são reconhecidas ao valor total da transação e controladas conforme os recebimentos e representam os valores que serão recebidos até o final do exercício seguinte. Quando posterior a este prazo, os montantes serão classificados como longo prazo no ativo não circulante.

	2020	2019
	15.451.533	**9.895.548**
Duplicatas a Receber	15.451.533	9.895.548

4.3 Estoques

Os estoques são avaliados pelo custo médio ponderado móvel de aquisição e/ou produção. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

	2020	2019
	8.309.734	**2.071.507**
Matéria-Prima	8.179.776	2.071.507
Material Empreitada	129.958	-

4.4 Tributos a recuperar/compensar

Representados pelos valores dos impostos e contribuições processo de recuperação e são realizáveis no curso normal das operações.

	2020	2019
	4.649.243	**916.167**
Saldo negativo de irpj	43.388	127.359
Saldo negativo csll	18.432	54.489
Irrf a recuperar	-	6.940
Irrf s/ prestação de serviços	28.293	27.854
Antecipação icms	16.057	-
Contribuição social a recuperar	22.642	22.642
Icms a recuperar	3.141.046	643.896
Ipi a recuperar	1.249.521	-
Iss a recuperar	-	45
Inss a recuperar	-	1.587
Cofins a recuperar	-	25.764
Pis a recuperar	-	5.584
Iof projetado	23	1
Irrf projetado	427	6
Impostos a recuperar	129.413	-

4.5. Outros Créditos

	2020	2019
	13.498.975	**4.411.293**
Adiantamentos a empregados	771.073	814.491
Adiantamentos a Fornecedores	1.992.344	1.257.524
Adiantamento a sócios	-	22.000
Adiantamento a aduaneiro	10.717.569	2.317.278
Despesas do exercício seguinte	17.989	-

4.6 Exigível a Longo Prazo

	2020	2019
	3.007.744	**2.974.047**
Empréstimo HCC energia solar franchising ltda	7.879	7.879
Empréstimo mutuo Odair Neuls	259.610	225.063
Empréstimos a IBI construções	2.740.255	2.741.105

4.7 Investimentos

	2020	2019
	10.157	**10.805**
Investimento sicredi - cota capital	10.157	-
Sicredi - cota capital	-	10.805

4.8 Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. Não foram realizados testes de recuperabilidade dos bens operacionais, assim, não foram constituídas provisões para redução em virtude da administração entender que os valores contábeis condizem aos valores de mercado.

	Saldos da Conta Patrimonial				Saldos de Depreciação				Saldo Final
	Saldo 2019	Entradas	Saídas	Saldo 2020	Saldo 2019	Entradas	Saídas	Saldo 2020	Saldo 2020
Veículos	1.013	138	65	1.086	85	1.234	525	156	930
Máquinas	253	24	-	277	30	283	-	59	219
Móveis e Utensílios	136	232	-	368	12	309	-	43	325
Equipamentos	183	49	-	232	13	79	-	21	211
Equiptos de Informática	219	11	-	230	23	197	-	43	188
Terrenos	-	690	-	690	-	-	-	-	690
Prédios	290	-	-	290	23	116	-	35	255
Instalações	11	-	-	-	-	-	-	-	-
Sede HCC	-	920	-	920	-	134	-	13	907
Consórcio - HS ADM	55	24	-	79	-	-	-	-	79
Consórcio - Santander	-	7	-	7	-	-	-	-	7
Total	**2.159**	**2.096**	**76**	**4.180**	**187**	**2.352**	**525**	**370**	**3.810**

As depreciações anuais foram calculadas com base nas taxas fiscais e reconhecidas no resultado baseando se no método linear com base nas seguintes taxas:

	Taxa de Depreciação
Máquinas	10%
Prédios	4%
Equipamentos	20%
Moveis e Utensílios	10%
Equipamentos de Informática	20%
Veículos	20%

4.9 Intangível

Os bens intangíveis já estão totalmente amortizados contabilmente.

	Saldos da Conta Patrimonial				Saldos de Depreciação				Saldo Final
	Saldo 2019	Entradas	Saídas	Saldo 2020	Saldo 2019	Entradas	Saídas	Saldo 2020	Saldo 2020
Software	47.756	0	0	47.756	47.756	0	0	47.756	0

Total	**47.756**	**0**	**0**	**47.756**	**47.756**	**0**	**0**	**47.756**	**0**

4.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações adquiridas pela entidade ao longo do curso normal de suas operações mediante aquisição de bens ou serviços tomados. Estes são classificados como Passivo Circulante uma vez que a sua liquidação é de curto prazo.

	2020	2019
	15.277.857	**6.480.421**
Fornecedores Nacionais	7.541.464	4.352.975
Fornecedores Internacionais	7.736.393	2.127.447

4.11 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

	2020	2019
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**2.304.946**	**303.839**
Empréstimo Bradesco nº 11440793	361.583	255.235
Empréstimo ccb - 18.0482.731.0000181-97-48	18.356	18.356
Empréstimo metalúrgica brisa nº 40/08980-0	219.339	-
Empréstimo Santander	95.532	-
Empréstimo Sicredi nº b908300598	-	6.920
Empréstimo Sicredi nº b908301012	-	1.830
Empréstimo UPF	951.758	-
Proger urbano empresarial nº 67720493	11.646	11.646
Proger urbano empresarial nº 67721146	11.494	9.852
Sicredi nº c02620389-4	387.916	-
Títulos em garantia empréstimo UPF	247.321	-
(-)JUROS SOBRE EMP. E FINANC.	**98.882**	**57.533**
(-) juros empréstimo Bradesco	82.853	55.235
(-) juros empréstimo CCB 180482731	501	551
(-) juros empréstimo Santander giro	14.494	-
(-) juros empréstimo Sicredi nº b908300598	-	670
(-) juros empréstimo Sicredi nº b908301012	-	163
(-) juros Proger urbano empresarial nº 67720493	429	396
(-) juros Proger urbano empresarial nº 67721146	605	519

4.12 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Apresenta a posição dos valores devidos a diretores e colaboradores bem como os encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento (INSS e FGTS) advindos da apropriação mensal da folha de pagamentos.

	2020	2019
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**316.990**	**252.967**
13º salario a pagar	-	863
Autônomos a pagar	-	1.907
Pró-labore a pagar	6.510	6.128
Rescisões a pagar	79.343	-
Salários e ordenados a pagar	231.137	244.069
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**146.847**	**158.280**
Fgts a recolher	33.913	32.834
Grrf a recolher	16	-
Inss a recolher	97.626	112.979

Irrf a recolher	15.292	12.467

4.13 Provisões

A provisão para férias é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência, representeando assim os valores devidos aos funcionários proporcionalmente ao período aquisitivo incluídos os correspondentes encargos sociais.

	2020	2019
	544.205	**464.109**
Provisões p/ férias à pagar	401.828	342.631
Encargos INSS s/ provisão férias a pagar	110.269	94.102
Encargos FGTS s/ provisão férias a pagar	32.108	27.377

4.14 Impostos e contribuições a recolher

Representado por valores a serem recolhidos às Administrações Tributárias Municipais, Estaduais e Federais, apurados segundo a legislação aplicável, e correspondem aos tributos sobre as receitas (PIS/COFINS/ICMS/ISS), tributos sobre o lucro (IRPJ/CSLL) e tributos retidos por responsabilidade legal (IRF/CSRF/INSS/ISS).

	2020	2019
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**2.433.489**	**1.529.255**
INSS retido a recolher	-	198
ISS retido a recolher	11.687	1.248
Multa ICMS a recolher	-	29.968
ISS a recolher	44.390	44.626
COFINS a recolher	164.999	243.197
PIS a recolher	42.224	52.693
IRPJ a recolher	1.533.241	782.849
Contribuição social a recolher	520.612	368.116
CRF a recolher	8.288	5.033
IR retido de notas	2.817	1.326
IRF S/ JCP - 5706	105.230	-

4.15 Demais obrigações a pagar

	2020	2019
DEMAIS OBRIGAÇÕES A PAGAR DE CURTO PRAZO	**10.069.733**	**3.698.729**
Adiantamento viagem Ademar	-	4.640
Adiantamentos de cliente	8.269.056	2.640.191
Juros sobre capital próprio a pagar	596.303	-
Outras obrigações	985.629	973.566
Reembolso afianci	137.668	-
Seguro a pagar	1.077	332
Vendas entrega futura	80.000	80.000
CARTÕES DE CRÉDITO A PAGAR	**10.129**	**92.784**
Cartão credito Santander	7.608	-
Cartão de credito Banrisul	-	26.573
Cartão de credito BB	-	22.626
Cartão de credito CEF	2.521	43.585

ADIANTAMENTO DE VIAGENS	**-**	**15.589**
Adiantamento de viagem Roque	-	5.650
Adiantamento de viagens Rafael Mayer	-	8.888
Adiantamento viagem Antonio Medeiros	-	1.050

4.16 Passivo Exigível a Longo Prazo

Representado pelas obrigações da Companhia que serão liquidados após o final do exercício contábil seguinte.

	2020	2019
EMPREST. FINANC. A LONGO PRAZO	**3.357.327**	**429.805**
Empréstimo Bradesco nº 11440793	106.348	361.583
Empréstimo CCB - 180482731	-	18.356
Empréstimo Finimp Bradesco importação 11/2020	537.737	-
empréstimo Finimp Bradesco importação 14/2020	1.239.322	-
empréstimo Finimp Bradesco importação 16/2020	1.038.717	-
Proger urbano empresarial nº 67720493	24.263	35.909
Proger urbano empresarial nº 67721146	4.105	13.957
Sicredi nº c02620389-4	406.835	-
(-) JUROS A APROPRIAR FINANC.	**24.023**	**80.756**
(-) Juros a apropriar Bradesco	23.015	78.250
(-) Juros empréstimos CCB 180482731	-	551
(-) Juros Proger urbano empresarial nº 67720493	792	1.221
(-) Juros Proger urbano empresarial nº 67721146	216	735
DEMAIS OBRIGAÇÕES A PAGAR LP	**1.167.794**	**823.590**
Mútuo Celibi	972.141	-
Mútuo Celibi	145.653	823.590
Mútuo Comercio Ibiruba	50.000	-

4.17 Capital Social

O Capital Social Subscrito em 31/12/2013 de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) totalmente integralizado nesta posição e está dividido em 9.000.000,00 (nove milhões de quotas) no valor individual de 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios:

		Quantidade de Quotas			Valores em R$		
Sócios	**%**	**integralizadas**	**à integralizar**	**Total**	**integralizadas**	**à integralizar**	**Total**
Julio S. Hentges	25%	2.250.000	-	2.250.000	2.250.000	-	2.250.000
Luiz A. W. P. Junior	25%	2.250.000	-	2.250.000	2.250.000	-	2.250.000
Marcio O. Truss	25%	2.250.000	-	2.250.000	2.250.000	-	2.250.000
Mauro R. Winskonki	25%	2.250.000	-	2.250.000	2.250.000	-	2.250.000
TOTAIS	**100%**	**9.000.000**	**-**	**9.000.000**	**9.000.000**	**-**	**9.000.000**

O Patrimônio Líquido na data do balanço tem a composição:

	2020	2019
	18.197.155	**14.396.630**
	9.000.000	2.600.000
Capital subscrito	9.000.000	9.000.000
(-) Capital a Integralizar	-	6.400.000
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-	11.796.630
Reserva de lucros	9.197.155	-

4.18 Receita

Venda de Mercadorias	74.633.356,68
Prestação de Serviços	13.971.776,95
Devoluções e abatimentos	(3.028.416,33)
(-)COFINS	(6.584.631,85)
(-)ICMS	(8.354,56)
(-)IPI	(1.109,35)
(-)ISS	(419.683,15)
(-)PIS	(1.467.286,11)
Receita Líquida	**77.095.652,28**

4.19 Custos

(-) CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	**(44.843.921,72)**
(-) Cofins s/ compras	4.274.609,07
(-) Crédito cofins - frete	46.558,50
(-) Crédito pis - frete	10.108,30
(-) Devoluções de compras	14.709,30
(-) Estoque final	48.283.229,22
(-) Icms s/ compras	2.544.109,07
(-) Ipi s/ compras	1.260.392,91
(-) Pis s/ compras	920.252,25
Bonificação	(9.622,73)
Compra de mercadorias	(19.120.419,56)
Compra de mercadorias exterior	(40.284.316,05)
Estoque inicial	(42.174.959,69)
Frete s/ compra de mercadorias	(608.572,31)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(2.489.286,50)**
(-) Estoque final material de empreitada	902.428,45
Combustíveis e lubrificantes - insumos	(400,00)
Estoque inicial material de empreitada	(772.470,71)
material de consumo empreitada	(988.728,21)
serviços prestados por terceiros	(1.630.116,03)
(-) CUSTO DOS VEÍCULOS	**(30.000,00)**
Compra veículos	(30.000,00)

4.20 Despesas Gerais e Administrativas

Salários e ordenados	3.325.517
Ações judiciais	17.000
Alimentação	566.123
Assistência médica	75.096
Autônomos	21.954
Despesas indedutíveis c/ pessoal	2.060
Estagiários	43.519
Ferias	6.819
FGTS	314.728
INSS	1.049.011

PLR	1.393.123
Pró-labore	87.633
Rescisões	204.460
Uniformes e material de trabalho	34.343
Vale transporte	41.435
(-) Reembolso de despesas com pessoal	- 324.739
Provisão 13° salário	302.816
Provisão férias	441.820
Provisão FGTS s/ 13° salário	24.127
Provisão FGTS s/ férias	28.987
Provisão INSS s/ 13° salário	81.257
Provisão INSS s/ férias	111.466
Ação judicial	13.000
Água	5.569
Aluguel	158.159
Assessorias empresariais	112.485
Associações e entidades	29.665
Bens de pequeno valor	15.184
Brindes	19.396
Combustíveis e lubrificantes	316.631
Confraternizações	630
Contribuição a entidades de classe	663
Copa, cozinha e lanches	1.654
Correios e telégrafos	5.202
Cursos e palestras	930
Custas e emolumentos	13.179
Depreciações	229.921
Despesas com veículos	376.085
Despesas indedutíveis	113.724
Energia elétrica	36.253
Feiras e eventos	114.482
Fretes e carretos	82.634
Honorários advocatícios	127.350
Honorários contábeis	118.684
Indenização clientes	433.105
Industrialização	4.735
Lanches e refeições	8.680
Licenças de software	287.071
Limpezas de pátios	50
Locação de equipamentos	192.266
Locação de salas	12.090
Locação de veículos	340.361
Manutenção e conservação de prédios	3.715
Manutenção e reparos	110.171
Material de expediente	16.810
Material de uso e consumo	97.358
Multa de trânsito	17.431
Passagens	59.081
Patrocínios e doações	2.500
Propaganda e publicidade	106.742
Seguros	65.497
Serviços prestados por terceiros	9.935.939
Telefone e internet	178.751
Treinamentos	9.574
Combustíveis	24.621
Correio	256
Despesas com veículos	6.122
Emolumentos	94
Estacionamento	702
Fretes	807
Hospedagem	281.035
Lanches e refeições	127.258
Manutenção	2.745
Passagens	7.173
Pedágios	47.986

Taxi	1.898
Telefone	1.207
Uso e consumo	14.311
Alvara	196
CREA RS	133.006
ICMS difal sobre uso e consumo e imobilizado	22.547
IPTU	6.235
IPVA	20.384
Taxas diversas	22.106
Taxas licença ambiental	123.826

4.21 Outras Receitas e Despesas

CRÉDITOS PIS / COFINS	**361.688**
Crédito cofins - armazenagem portuária	7.583
Crédito cofins - combustíveis	8.709
Crédito cofins - demais operações	191.769
Crédito cofins - depreciação	1.384
Crédito cofins - energia elétrica	1.578
Crédito cofins - epi - industrialização	362
Crédito cofins - frete material de empreitada	44
Crédito cofins - locação de equipamentos	62
Crédito cofins - locação equipamentos	102
Crédito cofins - manutenção de veículos	5.905
Crédito cofins - material empreitada	29.871
Crédito cofins - serviços de terceiros	54.001
Crédito pis - armazenagem portuária	1.646
Crédito pis - combustíveis	1.891
Crédito pis - demais operações	36.362
Crédito pis - depreciação	301
Crédito pis - energia elétrica	343
Crédito pis - epi - industrialização	79
Crédito pis - frete material de empreitada	10
Crédito pis - locação equipamentos	197
Crédito pis - manutenção de veículo	1.282
Credito pis - material empreitada	6.485
Crédito pis - serviço de terceiros	11.724
DEMAIS RECEITAS / DESPESAS	**20.262**
Bonificações recebidas	9.623
Outras receitas	10.639
Recuperação de despesas	**32.276**
REEMBOLSO DE DESPESAS	**32.276**
Reembolso de despesas	32.276

4.22 Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO	**(1.199.123,16)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**288.102,04**
Descontos obtidos	9.536,76
Juros ativos	19.465,50
Outras receitas	136.316,05
Rendimento aplic. financ. e poupança	68.190,06
Variações cambiais ativas	54.593,67

DESPESAS FINANCEIRAS	**(1.487.225,20)**
Despesas bancárias	(112.019,26)
IOF	(38.439,28)
Juros e tarifas sobre empréstimos	(211.220,64)
Juros passivos	(46.791,93)
Juros sobre capital próprio	(701.533,39)
Multas de mora	(14.194,49)
Variações monetárias passivas	(274,56)
Descontos concedidos	(362.751,65)

4.23 Outras Receitas e Despesas

OUTRAS RECEITAS / DESPESAS	**24.497,46**
(-) Custo na venda de imobilizado	(12.502,54)
Venda de imobilizado	37.000,00

4.23 Impostos recorrentes sobre o Lucro

	(2.260.909,67)
Provisão contribuição social	(604.829,03)
Provisão imposto de renda	(1.656.080,64)

4.24 Remuneração da Administração

A empresa remunerou os sócios com pagamentos de distribuições periódicas de lucros

	2020	2019
Distribuições de Lucro	6.844.133	814.411

4.25 Contingências

Na data das demonstrações as ações judiciais em que a empresa é ré, possuem prognóstico remoto, deste modo, não foram provisionadas nem divulgadas.

4.26 DRA – Demonstração Do Resultado Abrangente

A empresa apresentou a Demonstração do Resultado Abrangente dentro da DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

4.27 Operações com Partes Relacionadas

A empresa não possui transações com partes relacionadas.

4.28 Aprovação Das Demonstrações Contábeis de 2020

As demonstrações contábeis do exercício de 2020 foram autorizadas pela administração para emissão em 19/02/2021.

Luiz Alberto Wagner Pinto Junior
Presidente
CPF 991.465.250-68

Eliandra Parcianello
Contadora
CRCRS 096362/O-9

Demonstrativo de Índices Financeiros

HCC Projetos Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.261.798/0001-74, estabelecida na Av. Brasil, 3279, Hermany, Rio Grande do Sul, Brasil, apresenta através do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020, os seguintes indicadores:

- **ILG**: 1,51%
- **ILC**: 1,51%
- **IEG**: 0,66%

Santa Maria, 06 de Maio de 2021.

REGINA BAYER WEBER LEIVAS

CPF: 741.952.800-44

CRC RS: 069569/O-3

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107750605218048412507

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107750605218048412507-1
Data: 06/05/2021 12:09:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44828-U1Q2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 12:13:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 13:37:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107750605218048412507-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737f451b4e7145656363a5588b8753ffa6ad08fd1c3e4c92f15fab66078fb937fa3bb951782ef245e750f4bb131e66fb3825

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIDÕO JUDICIAL CPVEL NEGATIVA

Ã vista dos registros constantes nos sistemas de Informßtica do Poder Judicißrio do Estado do Rio Grande do Sul ¶ expedida a presente certid²o por n²o constar distribui´²o de a´²o falimentar, concordatßria, recupera´²o judicial e extrajudicial em tramita´²o contra a seguinte parte interessada:
HCC Projetos El¶tricos S/A **********
empresa inscrita no CNPJ nł 07.261.798/0001-74, estabelecida na Rodo-*
via RS 223, Km 46, Arroio Grande, Ibirubß-RS, at¶ a presente data. *

Ibirubß, 25 de agosto de 2021, ¯s 15h35min

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	25/08/2021 15h35min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001244096502

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.261.798/0001-74** DUNS®: **898113822**
Razão Social: **HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A**
Nome Fantasia: **HCC ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA RS	**135414**	**30/07/2021**

Certificação Técnica

Certificadora	Nª Certificado	Data de Validade
CREA RS	**69660**	**31/12/2022**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1868944** Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JÚNIOR**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira Crea: RS139947 RNP: 2200427611 CPF: 991.465.250-68

Registrado desde: 26/01/2006

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 08/08/2008
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RS - UNIJUI

Curso de Pós-Graduação:
ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS., CONCLUÍDO EM: 17/12/2018
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) CELIBI SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI desde 25/05/2012
2) IBI CONSTRUÇÕES LTDA ME desde 21/12/2012
3) HCC - PROJETOS ELÉTRICOS S/A desde 15/02/2021

Certificamos que o profissional LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JÚNIOR

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/3/2021 e reimpressa em 29/3/2021

Fim da certidao nº 1868944 .-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO ESPECIAL 316/2021 - SPJU/GREG

CERTIFICO, a pedido do **ENGENHEIRO ELETRICISTA LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JÚNIOR**, CPF 991.465.250-68, com registro neste conselho sob o nº RS139947, RNP 2200427611, conforme solicitação protocolada sob o nº 2021003981, após verificar as informações existentes no Sistema Corporativo deste Crea-RS, que o profissional é responsável técnico pela empresa HCC - PROJETOS ELÉTRICOS S/A., CNPJ 07.261.798/0001-74, registrada sob o número 135414 de 26 de setembro de 2008 a 15 de fevereiro de 2021 como empregado e posteriormente de 15 de fevereiro de 2021 até a presente data como sócio. Certifico ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) mesmo(a) não encontra-se em débito com este Conselho. Esta certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica. E por ser verdade, eu, Dennis Pereira de Barros, Chefe do Setor de Pessoa Jurídica, digitei/lavrei e ao final desta assinarei a presente Certidão, em Porto Alegre, RS, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. **********

Documento assinado eletronicamente por **DENNIS PEREIRA DE BARROS**, **Chefe de Setor**, em 29/04/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0479319** e o código CRC **59FBD5CF**.

Referência: Processo nº 2021003981 SEI nº 0479319 Local: Porto Alegre

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1868944** Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JÚNIOR**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira Crea: RS139947 RNP: 2200427611 CPF: 991.465.250-68

Registrado desde: 26/01/2006

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 08/08/2008
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RS - UNIJUI

Curso de Pós-Graduação:
ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS., CONCLUÍDO EM: 17/12/2018
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) CELIBI SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI desde 25/05/2012
2) IBI CONSTRUÇÕES LTDA ME desde 21/12/2012
3) HCC - PROJETOS ELÉTRICOS S/A desde 15/02/2021

Certificamos que o profissional LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JÚNIOR

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/3/2021 e reimpressa em 29/3/2021

Fim da certidao nº 1868944 .-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO ESPECIAL 316/2021 - SPJU/GREG

CERTIFICO, a pedido do **ENGENHEIRO ELETRICISTA LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JÚNIOR**, CPF 991.465.250-68, com registro neste conselho sob o nº RS139947, RNP 2200427611, conforme solicitação protocolada sob o nº 2021003981, após verificar as informações existentes no Sistema Corporativo deste Crea-RS, que o profissional é responsável técnico pela empresa HCC - PROJETOS ELÉTRICOS S/A., CNPJ 07.261.798/0001-74, registrada sob o número 135414 de 26 de setembro de 2008 a 15 de fevereiro de 2021 como empregado e posteriormente de 15 de fevereiro de 2021 até a presente data como sócio. Certifico ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) mesmo(a) não encontra-se em débito com este Conselho. Esta certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica. E por ser verdade, eu, Dennis Pereira de Barros, Chefe do Setor de Pessoa Jurídica, digitei/lavrei e ao final desta assinarei a presente Certidão, em Porto Alegre, RS, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. **********

Documento assinado eletronicamente por **DENNIS PEREIRA DE BARROS**, **Chefe de Setor**, em 29/04/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0479319** e o código CRC **59FBD5CF**.

Referência: Processo nº 2021003981 SEI nº 0479319 Local: Porto Alegre

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1885
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10775110719161651037 8-1; Data: 11/07/2019 16:26:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU44981-NGQK; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CELIBI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 11.197.873/0001-52, foi contratada pela empresa COMERCIAL 3 LETRAS LTDA, CNPJ 04.963.836/0001-42, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

1. **Contrato:** Conforme contrato particular de prestação de serviços assinado em 24/07/2018.

2. **Objeto do contrato:** Prestação de Instalação de Minigeração Distribuída Fotovoltaica de 1.247,4 kWp, com fornecimento de todo material, incluindo Módulos Fotovoltaicos, Inversor, Estruturas, Fiação, Mão de obra especializada e Projeto aprovado na Concessionária. Contempla toda a parte civil da obra, sondagem, fundação, preparação do terreno, projeto estrutural, apoio jurídico para a organização do instrumento contratual para a realização do autoconsumo remoto, e construção de subestação de MT. Denominado Minigeração Distribuída Fotovoltaica de 1.247,4 kWp pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme Proposta Técnica e Comercial nº.10497.

3. **Endereço da Obra/Serviço:**

3.1) BR 290, KM 411 - Corredor do Mudador, São Gabriel-RS (Obra de 997,92 kWp)

3.2) Avenida Antônio Trilha, 1350, Centro, São Gabriel/RS (Obra de 249,48 kWp)

4. **Empresa contratada:** CELIBI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 11.197.873/0001-52, estabelecida na Avenida Brasil, 2090, sala 02 – Bairro Jardim em Ibirubá/RS, registrada no CREA-RS sob o nº 189229

5. **Contratante/Proprietário da Obra/Serviço:** COMERCIAL 3 LETRAS LTDA, CNPJ 04.963.836/0001-42, com sede na Av. Julio de Castilhos, Nº 359, Bairro Centro, na cidade de São Gabriel/RS

04.963.836/0001-42
Comercial 3Letras Ltda
Av. Júlio de Castilhos, nº 359
CEP 97.300-000
São Gabriel - RS

Registro de Atestado Técnico
Nº 85163

Comercial 3Letras Ltda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10775110719161651037 8-2; Data: 11/07/2019 16:26:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU44980-7BJT; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6. Responsáveis Técnicos:

Luiz Alberto Wagner Pinto Junior, Engenheiro Eletricista / Técnico em Eletrotécnica, CREA-RS 139947, RNP 2200427611

ART: 9775465

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

Projeto e Execução	Gerador de Energia Elétrica	1.247,40	KW
Projeto e Execução	Medição Elétrica Acima 13,8 Kv	2,00	UN
Projeto e Execução	Subestação de Energia Elétrica	2,00	UN
Projeto e Execução	Transformador de Energia Elétrica	750,00	KVA
Projeto e Execução	Transformador de Energia Elétrica	675,00	KVA
Projeto e Execução	Quadro de Comando Industrial	3,00	UN
Projeto e Execução	Instalação Elétrica Abaixo de 1.000	4.500,00	M
Projeto e Execução	Rede de Distribuição de Energia Elétrica	180,00	M

Jeferson Muller, Engenheiro Civil, CREA-RS 107299, RNP 2201946973

ART: 9865559

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

Projeto e Execução	Fundações Superficiais	25,58	M²
Projeto e Execução	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	25,58	M²
Projeto e Execução	Edificações - Arquitetônico	25,58	M²
Projeto e Execução	Estruturas - Concreto Armado	25,58	M²

7. Período de participação nos serviços: 24/07/2018 a 31/01/2019

São Gabriel (RS), 24 de abril de 2019.

cial 3 Letras Ltda
04.963.836/0001-42

Miguel Pradella

Sócio Administrador

04.963.836/0001-42
Comercial 3Letras Ltda
Av. Júlio de Castilhos, nº 359
CEP 97.300-000
São Gabriel - RS

Comercial 3Letras Ltda

Registro de Atestado Técnico
Nº 85164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 16:33:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1296413

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 16:26:14 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 107751107191616510378-1 a 107751107191616510378-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670bb06e02dc7011079030ddc1ea106e51ce61b951782ef245e750f4bb131e66fb38257b93eb763cbdac41ef00cf03960c743a

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1763117

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JÚNIOR**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JÚNIOR**
Registro: **RS139947** RNP: 2200427611
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

1 / 1 ----------

Número de ART: **9775465** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/08/2018 Baixada em: 31/01/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CELIBI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME
Contratante: COMERCIAL 3 LETRAS LTDA CPF/CNPJ: 04963836000142
Rua: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS Nº: 359
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Gabriel UF: RS CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.100.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 290 Nº: 0
Complemento: KM 411 Bairro:
Cidade: SÃO GABRIEL UF: RS CEP: 0
Data de Início: 24/07/2018 Conclusão efetiva: 31/01/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código: MPOG:
Proprietário: COMERCIAL 3 LETRAS LTDA CPF/CNPJ: 04963836000142

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	1.247,40	kW
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	MEDIÇÃO ELÉTRICA ACIMA 13,8 KV	2,00	Un
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2,00	Un
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	750,00	kVA
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	675,00	kVA
5 - PROJETO E EXECUÇÃO	QUADRO DE COMANDO INDUSTRIAL	3,00	Un
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	4.500,00	m
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	180,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

O CONTRATO SERÁ REALIZADO EM DOIS LOCAIS DISTINTOS:
UMA USINA DE GERAÇÃO DE 997,92KW NA COORDENADA GEOGRÁFICA -30.364341 E -54.260398, BR 290 KM 411 - CORREDOR DO MUDADOR.
A OUTRA PARTE DO SISTEMA 249,48KW SERÁ INSTALADO TAMBEM NO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL NA AV. ANTONIO TRILHA 1350, CENTRO.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019009206 , está registrado com as CAT's número(s) :

1763117

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 85163 a 85164 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1763117

31 de Maio de 2019 Hora: 16 : 53 : 28

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1763117

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

HOTÉIS Dom Rafael

Registro de Atestado Técnico Nº 69660

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que HCC PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 07.261.798/0001-74, foi contratada pela empresa SIQUEIRA HOTEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 87.676.185/0001-37 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato:** Conforme contrato particular de prestação de serviços assinado em 23 de janeiro de 2019.

2. **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de empreitada global, tendo 70% (setenta por cento) do valor total do contrato de materiais e 30% (trinta por cento) de mão de obra, para construção da microgeração distribuída fotovoltaica, bem como a elaboração de projeto elétrico e liberação do mesmo junto a concessionária. Denominado minigeração fotovoltaica de 356,4 kWp. Pela CONTRATADA à CONTRATANTE. Venda do espaço e construção da usina fotovoltaica em solo.

3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Estrada municipal Norberto José Kipper, S/N, Bairro São Marcos, Interior de Santa Maria - RS

4 **Empresa contratada:** HCC PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 07.261.798/0001-74, com sede na Av. Brasil, nº. 3279 na cidade de Ibirubá – RS.

5 **Contratante/ Proprietário da obra/Serviço:** SIQUEIRA HOTEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 87.676.185/0001-37, com sede na AV RIO BRANCO,192, Centro, Santa Maria – RS.

6 **Responsáveis Técnicos:**

Luiz Alberto Wagner Pinto Junior, Engenheiro Eletricista/ Técnico em eletrotécnica, nº do registro no CREA – RS 139947, nº do RNP 2200427611.

ART: 10844757

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Prestação de Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para construção e operação de usina fotovoltaica de geração Distribuída, instalação de 990 unidades de módulos fotovoltaicos de potência de 360 Wp cada; sistema instalado de potência 356,40 kWp para atender a geração completa dos módulos fotovoltaicos fornecidos;

Atividade Técnica	Especificação	Quantidade	Unidade
Projeto e execução	Gerador de Energia Elétrica	270,00	KW
Projeto e execução	Instalação Elétrica abaixo de 1.000 V	30,00	M
Projeto e execução	Medição Elétrica residencial/comercial	1,00	UN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107752408209880839128

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107752408209880839128-1
Data: 24/08/2020 16:26:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14488-5HHM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

HOTÉIS
Dom Rafael

Registro de Nº 69661 Atestado Técnico

ALLAN CRISTIAN KLEIN, Engenheiro Civil nº do registro no CREA – RS RS231276, nº do RNP 2217615513.
ART: 10842667

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

Instalação de Estruturas metálicas de alumínio e aço galvanizado de solo para fixação dos módulos fotovoltaicos em segurança com resistência a vento. Construção das fundações superficiais.

Atividade Técnica	Especificação	Quantidade	Unidade
Projeto e execução	Fundações Superficiais	36,68	M²
Projeto e execução	Estruturas - Metálicas	2.000,00	M²

7 Período de participação nos serviços: 09/09/2019 à 09/02/2020

Santa Maria, 30 de junho de 2020.

José Rafael Siqueira Dimpério
Sócio Gerente
SIQUEIRA HOTÉIS LTDA
Siqueira Hotéis Ltda.
CPF. 802392420-68
RG 28.250.433-3 SSPSP

87076165/0001-37
SIQUEIRA HOTÉIS LTDA.
Av. Rio Branco, 192
CEP 97050
SANTA MARIA - RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107752408209880839128

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107752408209880839128-2
Data: 24/08/2020 16:26:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14489-YEZZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 16:28:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HCC - PROJETOS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 107752408209880839128-1 107752408209880839128-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae1aa3559fc555d14339f52c029bc13820b4fcda642368a51837586c6298a0764ab951782ef245e750f4bb131e66fb3825

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836480

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JÚNIOR**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JÚNIOR**
Registro: **RS139947** RNP: 2200427611
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

1 / 1 ----------

Número de ART: **10844757** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 22/07/2020 Baixada em: 09/02/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: HCC - PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
Contratante: SIQUEIRA HOTEIS LTDA CPF/CNPJ: 87.676.185/0001-37
Rua: ESTRADA MUNICIPAL NORBERTO JOSÉ KIPPER Nº: 0
Complemento: Bairro: SAO MARCOS
Cidade: Santa Maria UF: RS CEP: 97110530
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.318.750,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA MUNICIPAL NORBERTO JOSÉ KIPPER Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97110530
Data de Início: 09/09/2019 Conclusão efetiva: 09/02/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código: MPOG:
Proprietário: SIQUEIRA HOTEIS LTDA CPF/CNPJ: 87676185000137

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	270,00	kW
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	30,00	m
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	MEDIÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL/COMERCIAL	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020021968 , está registrado com as CAT's número(s) :

1836480 1836482

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 69660 a 69661 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1836480

19 de Agosto de 2020 Hora: 17:23:53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1836480

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br